



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°023

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.063, de 26 de novembro de 2012.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art.88, Incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013, em Fortaleza-CE, sob a coordenação e presidência do titular da Secretaria das Cidades, que poderá ser substituído pelo Secretário Adjunto no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º A 5ª Conferência Estadual das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº176 de 11/09/2012, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art.3º A Secretaria das Cidades constituirá, através de seu Secretário, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Preparatória definir temário, pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa nacional, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art.4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria das Cidades.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Ficam revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO N°31.111, de 29 de janeiro de 2013.

ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS GERENCIADA PELA SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.251, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) e o que consta dos Arts.1º e 2º, da Lei nº14.686, de 30 de abril de 2010; CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento e Gestão está apta a realizar, através de sistema próprio, o controle da margem consignável dos servidores públicos; CONSIDERANDO a necessidade de oferecer nova regulamentação à averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para maior controle destas; DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º O processamento dos descontos obrigatórios e facultativos de que trata este Decreto, em relação aos servidores públicos estaduais civis e militares, aposentados e pensionistas, e as consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual ficam regulamentados segundo as disposições deste Decreto, permanecendo válidos os atos praticados na vigência dos Decretos nº29.760, de 21 de maio de 2009, 29.878, de 28 de agosto de 2009, 30.145, de 31 de março de 2010 e 30.295, de 19 de agosto de 2010.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos empregados das autarquias e empresas públicas que, atualmente, estão inseridas no Sistema da Folha de Pagamento – SFP, gerido pela SEPLAG.

Art.2º Considera-se, para fins deste Decreto:

I - consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignado: servidor público civil ou militar integrante da administração pública estadual direta ou indireta, aposentado, ou pensionista, com exceção do ocupante exclusivamente de cargo em comissão, que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

III - consignação obrigatória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

IV - consignação considerada como se obrigatória fosse: trata-se da consignação, que por sua natureza é facultativa, mas por autorização legal passa a ser considerada obrigatória por Decreto;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma deste Decreto;

VI - consignante: órgão ou entidade da administração pública estadual que efetua os descontos em favor da consignatária.

DAS CONSIGNAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Art.3º São Consignações Obrigatórias:

I - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

II - contribuição para o Regime de Previdência Social;

III - pensões alimentícias (prestação de alimentos determinada judicialmente);

IV - restituições e indenizações ao Erário Estadual;

V - decisões judiciais;

VI - sanções administrativas;

VII - mensalidade instituída para custeio de entidades sindicais e de classe, devidamente autorizada pelo servidor.

DAS CONSIGNAÇÕES COMO SE OBRIGATÓRIAS FOSSEM

Art.4º Consideram-se consignações como se obrigatórias fossem, as obrigações decorrentes de mensalidade de entidades de autogestão sem fins lucrativos, geridas mediante participação direta dos servidores públicos estaduais.

Parágrafo único. As mensalidades previstas no caput a serem consignadas em folha de pagamento, são as relativas aos valores fixos, excluindo-se as parcelas referentes à coparticipação ou rateio.

Art.5º Consideram-se, ainda, consignações como se obrigatórias fossem, as obrigações decorrentes de Planos de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Previdência Privada, Seguro de Vida, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais desde que tenham sido devidamente informados à SEPLAG, conforme parâmetros definidos em regimento específico.

§1º Após 28 de maio de 2014 as obrigações de que trata o caput deste artigo serão tratadas como facultativas, devendo submeter-se às regras estabelecidas nos Artigos 7º, 12 e demais aplicáveis deste Decreto.

§2º As entidades que operam consignações consideradas como se obrigatórias fossem, quando solicitadas, e no prazo estabelecido para tanto, pela SEPLAG, devem apresentar arquivo individualizado dos valores consignados por cada um dos serviços previstos no Art.5º deste Decreto, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas no Art.25 deste Decreto.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Art.6º Até o dia 1º de maio de 2014, o servidor poderá optar por outra forma de pagamento diferente da consignação em folha, para os serviços de Planos de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Previdência Privada, Seguro de Vida, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais.

Parágrafo único. A opção prevista no caput deste artigo deve ser exercida pelo consignante dentro de sua data limite, mediante requerimento junto à SEPLAG, até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês, devidamente acompanhado de cópia do último extrato de pagamento e CPF e documento da prestadora de serviços, informando que foi alterada a forma de pagamento, para que seja efetivada a exclusão da consignação.

DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Art.7º São Consignações Facultativas:

I - mensalidade instituída para custeio de cooperativas e clubes, constituídos por servidores públicos estaduais, civis e militares;

II - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de plano de saúde;

III - prêmio de seguro de vida de servidor público estadual civil e militar coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

IV - mensalidade para entidades beneficentes;

V - empréstimo pessoal em instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil;

VI - outras fundamentadas em normas estabelecidas pela SEPLAG.

DA GESTÃO E HABILITAÇÃO

Art.8º A solução da gestão do controle da margem consignável dos servidores do Poder Executivo do Estado do Ceará será administrada exclusivamente pela SEPLAG, através de sistema próprio.

Art.9º Compete, exclusivamente, à SEPLAG aprovar e efetuar o cadastramento das consignatárias, além de aprovar e fornecer senhas de acesso para usuários do sistema nas consignatárias de que trata este Decreto.

Art.10. A habilitação para processamento das consignações facultativas de que trata o Art.7º dependerá de prévio cadastramento e

recadastramento das consignatárias, conforme parâmetros a serem definidos pela SEPLAG.

§1º A habilitação das consignatárias é considerada ato discricionário do Estado do Ceará, cuja emissão é atribuição da SEPLAG, observadas as condições estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo do estabelecimento de outros requisitos por esta Secretaria.

§2º O cadastramento de que trata o caput será requerido pela consignatária mediante solicitação dirigida à SEPLAG.

Art.11. Os custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de controle da margem consignável, poderão ser objeto de ressarcimento, por parte das Consignatárias à SEPLAG, cabendo à SEPLAG disciplinar a forma de cobrança e recolhimento, os prazos e os valores dos custos de e definir os casos de eventuais isenções em razão da natureza das consignações.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos dos ressarcimentos, de que trata o caput deste artigo, serão administrados pela SEPLAG a aplicados em ações que visem benefícios ao servidor e/ou ao serviço público.

DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art.12. Deduzidas as consignações obrigatórias e aquelas consideradas como tal, a soma mensal das consignações facultativas de cada servidor em folha de pagamento, não excederá ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da sua remuneração nos termos do Art.251 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e seus parágrafos.

§1º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens permanentes, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - salário família;

IV - gratificação natalina;

V - adicional de férias;

VI - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VII - adicional noturno;

VIII - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

IX - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório;

X - vantagens pecuniárias decorrentes do exercício do cargo comissionado ou de designações para compor comissões;

XI - os valores pagos a título de diferenças de vantagens.

§2º As parcelas remuneratórias de natureza variável, desde que não tenham caráter eventual, serão consideradas para fins de estabelecimento da margem, pela média dos seis meses anterior ao cálculo.

§3º Para o cálculo da margem consignável, serão excluídos os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária incidentes sobre as vantagens dispostas nos incisos do §1º deste Artigo.

§4º Para o cálculo da margem consignável, não serão considerados os valores das majorações citadas no Art.17 deste Decreto.

Art.13. As consignações denominadas Legado, implantadas no Sistema da Folha de Pagamento anteriormente à publicação do Decreto nº29.760, de 21 de maio de 2009, serão mantidas até o cumprimento total das obrigações pactuadas com os servidores e a entidade consignatária, ficando, porém limitadas a 75% (setenta e cinco por cento) do percentual estabelecido no caput do Art.14, do referido decreto, reservados os 25% (vinte e cinco por cento) restantes para novas consignações, entendidas como tal, aquelas cujas obrigações tenham sido contraídas posteriormente ao dia 15 de setembro de 2009.

Art.14. Caso a soma das consignações facultativas implantadas anteriormente à publicação do Decreto nº29.760, de 21 de maio de 2009, ultrapasse o limite de 30% (trinta por cento), os valores mensais serão reduzidos de forma a adequar-se à margem e repassados as consignatárias, de forma proporcional ao percentual de redução.

Parágrafo único. Quando se tratarem de Associações e Sindicatos de classe, estes deverão repassar às entidades credoras os valores proporcionalmente reduzidos, na forma do caput, não acarretando, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade para o consignante.

Art.15. A margem consignável disposta no Art.12 deste Decreto poderá alcançar até 60% (sessenta por cento) do rendimento líquido fixo do servidor, exclusivamente, quando as consignações consideradas como se obrigatórias fossem sofrerem majorações em seus valores decorrentes de reajuste anual, mudança de faixa etária ou inclusão de dependentes, conforme estabelecido na Lei nº14.686, de 30 de abril de 2010, e nos casos em que não haja margem suficiente para suportá-los em razão de averbação de compromissos anteriores.

§1º Na hipótese de extrapolção da margem prevista no caput deste artigo será utilizada a ordem de prioridade abaixo estabelecida:

I - permanece a consignação mais antiga no sistema, sendo excluída a mais recente;

II - caso tenha a mesma data, permanece aquela da empresa ou entidade credenciada no sistema com maior antecedência.

§2º A prioridade estabelecida neste artigo poderá ser alterada desde que por opção expressa do servidor, mediante requerimento formal escrito e assinado por este à SEPLAG, tendo validade na folha do mês subsequente ao da solicitação.

Art.16. As consignações decorrentes de empréstimos bancários ficam limitadas a 72 (setenta e duas) parcelas mensais.

Art.17. O número máximo de parcelas prevista no Art.16 poderá ser ultrapassado chegando a 120 (cento e vinte) parcelas, quando a margem do servidor, exclusivamente em processo de renegociação de dívida decorrente de obrigações relativas a empréstimos bancários, não suportar o valor resultante da nova contratação desde que autorizado previamente pela SEPLAG.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo, a margem disponível do servidor deverá ser utilizada de forma integral, até a quitação do débito ou limitado ao número de parcelas previsto no artigo acima.

Art.18. As consignações facultativas oriundas dos produtos e/ou serviços contraídos após 15 de setembro de 2009, quando insuficiente o saldo disponível de margem por ocasião da superveniência de nova consignação obrigatória, seguirá a seguinte ordem de prioridade:

I - permanece a consignação mais antiga no sistema, sendo excluída a mais recente, cabendo, entretanto, descontos parciais, para satisfação de outros débitos, desde que haja margem disponível para tanto.

II - caso tenha a mesma data, permanece aquela da empresa ou entidade credenciada no sistema com maior antecedência.

Parágrafo único. A prioridade estabelecida neste artigo poderá ser alterada desde que por opção expressa do servidor, mediante requerimento formal escrito e assinado por este à SEPLAG, tendo validade na folha do mês subsequente ao da solicitação.

DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Art.19. As operações facultativas contratadas até 25 de maio de 2009, denominadas Legado, são classificadas em duas categorias:

I - Financeiras – operações contratadas com instituições financeiras;

II - Não Financeiras – demais operações.

Art.20. As renegociações de dívida somente serão permitidas sobre as operações de categoria financeira.

Parágrafo único. Quanto às operações de categorias não financeiras, somente serão saldadas até a quitação total da dívida, ou através da liquidação antecipada de seu saldo devedor junto à instituição credora.

Art.21. As consignatárias com operações financeiras, que possuem descontos consignados tanto no legado como nas novas operações, são obrigadas a emitir o saldo devedor com um prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias úteis para quitação da dívida do servidor através de Boleto Bancário e/ou STR39.

§1º Na hipótese das consignatárias não cumprirem as determinações estabelecidas no caput deste artigo, sujeitar-se-ão às seguintes penalidades:

I - Operações financeiras existentes no Legado:

a) Caso não cumpra a determinação em até 48 (quarenta e oito) horas, terão o valor do repasse mensal referente aos descontos consignados suspenso;

b) Caso não cumpra a determinação após o prazo estabelecido no item anterior, terão o cancelamento de seus descontos.

II - Operações financeiras existentes nas novas operações:

a) Caso não cumpra a determinação em até 48 (quarenta e oito) horas, terá seu código para consignação suspenso por 6 (seis) meses;

b) Caso não cumpra a determinação após o prazo estabelecido no item anterior, terão o cancelamento de seu código para consignação.

DO CADASTRAMENTO DAS CONSIGNATÁRIAS

Art.22. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:

I - de todas as entidades:

a) estar regularmente constituída;

b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;

c) possuir regularidade fiscal comprovada;

II - das entidades de representação de classe, constituídas exclusivamente, por servidor público e militares estaduais:

a) possuir autorização para funcionamento há pelo menos um ano;

III - das instituições financeiras:

a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;

b) manter contrato de prestação de serviço em vigor com o Estado do Ceará e atender a outras exigências previstas na legislação federal e estadual aplicável à espécie.

Art.23. A consignatária deverá se resguardar de todas as garantias possíveis, eximindo o Estado de quaisquer responsabilidades por perdas ou prejuízos decorrentes da quebra de vínculo do servidor com a Administração Pública.

§1º A consignação em folha de pagamento não implica em corresponsabilidade do Estado por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor público estadual civil e militar, aposentado e pensionista, junto à consignatária.

§2º A Administração Pública Estadual não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo ou função e de insuficiência de limite da margem consignável.

Art.24. A consignação facultativa poderá ser cancelada:

I - Por interesse da Administração Pública Estadual, incluindo:

a) Necessidade de adequação às normas legais sobre metodologia de cálculo e uso de margem consignável.

b) Desrespeito, por parte de entidade consignatária, de regras estabelecidas quanto ao uso de código de consignação concedido.

II - Por interesse do consignatário e com anuência do servidor público estadual civil e militar, aposentado e pensionista.

III - A pedido do servidor público estadual civil e militar, aposentado e pensionista, mediante requerimento endereçado à SEPLAG, com a anuência da entidade consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído.

Art.25. A consignatária que agir em prejuízo do servidor público estadual civil e militar, aposentado ou pensionista, ou que venha a transgredir as normas estabelecidas em lei ou em Decreto, especialmente em relação à transferência, cessão, alienação e locação da rubrica de desconto sem a anuência da Administração Pública, observado o contraditório, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

III - cancelamento de concessão de rubrica ou código de desconto.

§1º Configurada denúncia grave de irregularidade, definida em Instrução Normativa, a SEPLAG poderá suspender as consignações preventivamente, por período não superior ao previsto no inciso II deste artigo.

§2º Da aplicação das sanções previstas nos incisos II e III deste artigo, caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência por parte da consignatária.

§3º Quando apenada com cancelamento, a entidade não poderá solicitar novo credenciamento pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da aplicação definitiva da sanção.

Art.26. Fica vedada a oferta dos produtos e serviços financeiros em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, salvo por autorização expressa, por escrito, da SEPLAG.

Art.27. Nos casos de descontos indevidos constatados pelo servidor, devidamente considerado pela SEPLAG, a consignatária beneficiada deverá ressarcir ao servidor integralmente os valores indevidamente descontados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da constatação da irregularidade.

Art.28. As entidades representativas de classe, constituídas exclusivamente por servidores públicos e militares estaduais, deverão disponibilizar, quando solicitadas pela SEPLAG, a qualquer tempo, seus cadastros de associados ou filiados.

Art.29. A SEPLAG expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art.30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.31. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 30.295, de 19 de agosto de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados em decorrência da aplicação do normativo referido neste artigo.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 11h do dia 08 de fevereiro de 2013, na Sede desta Empresa, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula 547168-1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 14 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho São Paulo/Fortaleza, no total de R\$1.640,83 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.831,33 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos), de acordo com o art.3º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe I, do Anexo I, Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, matrícula nº547168-1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25 de agosto ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$637,82 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o §3º do art.3º e art.9º, do Decreto 26.478, de

21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº169.392-1-8, a **viajar** à cidade de Washington (Estados Unidos), no período de 09 a 12 de abril do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo em viagem na qual participará do evento “Nordeste Brasileiro - Oportunidades de Investimento e Investimentos em Oportunidades”, bem como de reuniões no Banco Mundial a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará. Dessa forma, serão concedidas 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$3.208,27 (três mil duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no total de R\$4.124,92 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,89 (um real e oitenta e nove centavos), referente à cotação do dia 03/04/12, e seguro viagem no valor de R\$224,91 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$4.349,83 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.3º; alínea “b” do §1º, do art.4º; §2º do art.5º; art.6º, art.10 e art.11, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº169392-1-8, a **viajar** às cidades de Bogotá (Colômbia), Cidade do México (México), Miami (Flórida), Cleveland (Ohio), Toronto (Canadá) e Washington (Estados Unidos), no período de 27 de fevereiro a 07 de março do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo em viagem com a finalidade de visitar a Indústria Corona S/A, em Bogotá; visitar, na Cidade do México, a linha 5 do metrô construído pela empresa Robbins Global Uncommon Experience; visitar em Miami, a empresa de cabos submarinos Terremark; visitar a fábrica da empresa Robbins Company, em Cleveland; fazer visita à fábrica da Caterpillar, em Toronto; participar em Washington de reunião no BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e reunião no EximBank. Dessa forma, serão concedidas 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$858,45 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no total de R\$8.155,27 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 6 (seis) ajudas de custo no valor unitário de R\$858,45 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no total de R\$5.150,70 (cinco mil cento e cinquenta reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,77 (um real e setenta e sete centavos), referente à cotação do dia 23/02/12, e passagem aérea para o trecho Washington/São Paulo, no total de R\$1.269,64 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e taxa de embarque no valor de R\$51,26 (cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), e seguro viagem no valor de R\$343,38 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$14.970,25 (quatorze mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo

com o art.3º; alínea "b" do §1º, §3º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º, art.10º e art.11º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula - 169392-1-8, a **viajar** às cidades de Lisboa (Portugal), Beja (Portugal), Madri (Espanha), Barcelona (Espanha), Praga (República Tcheca), Munique (Alemanha) e Frankfurt (Alemanha), no período de 19 a 27 de novembro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo em viagem destinada a proferir palestra para empresários portugueses e espanhóis e visitar Federações Esportivas e empresas interessadas em se instalar no Estado do Ceará, importando em 08 e 1/2 (oito e meia diárias) no valor unitário de R\$906,95 (novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), no total de R\$7.709,08 (sete mil, setecentos e nove reais e oito centavos), mais 07 (sete) ajudas de custo no valor unitário de R\$906,95 (novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) no total de R\$6.348,65 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,87 (hum real e oitenta e sete centavos), referente à cotação do dia 17/11/11, mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no total 261,23 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), vale ressaltar que esse valor é referente a reutilização de créditos anteriores, e seguro viagem no valor de R\$265,35 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$14.584,31 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.3º; alínea "b" do §1º, §3º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º e art.11º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philippe Théophile Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula - 169392-1-8, a **viajar** à cidade de Bogotá (Colômbia), no período de 03 a 05 de agosto do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo em viagem destinada a participar do Primeiro Fórum de Investimentos Colômbia-Brasil, importando em 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$805,10 (oitocentos e cinco reais e dez centavos), totalizando R\$2.017,75 (dois mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$805,10 (oitocentos e cinco reais e dez centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,66 (hum real e sessenta e seis centavos), referente à cotação do dia 02/08/11, perfazendo um total geral de R\$2.817,85 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º e art.10º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, art.3º, e sua classe I, do Anexo Único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº169.392-1-8, lotado no Gabinete do Governador, a **viajar** às cidades de Lisboa, Paris e Seul, Portugal, França e Coreia do Sul, no período de 06 a 12 de setembro do ano em curso, a fim de assessorar o Chefe do Poder Executivo em visita a refinaria GS Caltex e participar de reuniões com empresários europeus, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$984,55, (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$6.399,57, (seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$984,55, (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Paris/Seul/Paris/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$23.834,83, (vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total R\$31.218,95, (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 01, de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº007/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os senhores: **DÊNIO PRATES FIGUEIREDO E RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, servidores da Casa Militar do Estado do Ceará, para, na qualidade de integrantes de comitiva oficial, acompanharem o Senhor Governador do Estado do Ceará em viagem a cidade de Manaus-AM, a fim de tratar de assuntos protocolares e realizarem a segurança do Chefe do Executivo. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho FORTALEZA-CE/MANAUS - AM/FORTALEZA-CE, no período de 16 a 18 de janeiro do ano em curso. As despesas com passagens aéreas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº011/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.455-1-X, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Santana do Cariri, Nova Olinda, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu e Quixeramobim no período de 22 a 25 de janeiro do ano em curso, a fim de visitar os municípios para tratar sobre as pendências do Projovem Urbano III e participar de reunião com os Secretários de Juventude dos municípios de Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), 1 diária acrescida de 20% (vinte por cento) no valor de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao município de Juazeiro do Norte - CE no dia 23/01/13, mais 1 (uma) diária acrescida de 5% (cinco por cento) no valor de R\$80,95 (oitenta reais e noventa e cinco centavos) referente ao município de Iguatu - CE no dia 24/01/13, perfazendo um total de R\$289,12 (duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº015/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor **JOSÉ IRAN DE PAULA MELO**, matrícula 169430.1-0, ocupante do cargo de Coordenador, para ordenar despesas, assinar Notas de Empenhos, cheques e demais documentos necessários à liquidação das despesas efetuadas pelo Gabinete do Governador, até ulterior deliberação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, até ulterior deliberação, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, matrícula nº169453.1-5, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I- Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II- Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs 26.478/2001 e 30.286/2010; III- Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs 27.471/2004 e 30.425/2011; IV- Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V- Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem como assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI- Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII- Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VIII- Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX- Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X- Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI- Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII- Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pelo Gabinete do Governador, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII- Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV- Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XV- Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XVI- Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626 - Varjota, CEP 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato de nº15/2011, com amparo na legalidade do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação contratual** pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro a

1º de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Samuel Araújo Diniz Filho, representante legal da Empresa CMC Serviços Terceirizados LTDA..

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2013.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº12263813/1. OBJETO: Contratação direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº34.028.316/0010-02, para a **prestação dos serviços e comercialização de postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional** de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta, a fim de atender ao Gabinete do Governador. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se caracteriza por DISPENSÁVEL, considerando tratar-se a ECT de órgão que integra a Administração Pública, tendo sido criado para este fim específico, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93 e Alterações. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº8.666/1993 e alterações suas posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, com CNPJ nº34.028.316/0010-02. DISPENSA: Considerando o que consta no processo nº12263813-1/SPU e nos termos do art.24, VIII, da Lei nº8.666/1993, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO - SEBASTIÃO ALMIRY BEZERRA PINTO, Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete - ARIANA FALCÃO DA SILVA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2013.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº004/2012

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso (Transferência Patrimonial), sob a forma de utilização gratuita, de 01 (uma) obra do artista Vicente Leite, feita sob a técnica óleo sobre tela**, conforme descrição em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor a contar de 10 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 27 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2012.

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula 547189-1-9, lotada na Casa Civil, a **viajar** à Cidade de Praia (cabo Verde), no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Chefe do Poder Executivo que irá representar a Presidente Dilma Rousseff na Cerimônia de Posse do novo Presidente da República de Cabo Verde, o Senhor Jorge Carlos Fonseca, importando em 1 e 1/2 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), totalizando

R\$960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos), referente à contação de dia 07/09/11, perfazendo um total geral de R\$1.600,50 (hum mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b", do §1º, do art.3º, art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e disposições do Decreto nº30.592, de 30 de julho de 2011, e anexo único, classe III, do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº014/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547219-1-9, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Paramoti e Barbalha, no período de 24 a 28 de janeiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº015/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a

concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME
01	MATEUS DA SILVA MATIAS
02	EDIR SOUSA AGUIAR
03	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

PROCESSO Nº12756124/2 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a **contratação dos serviços de fornecimento de gás canalizado** para atender as necessidades das dependências do Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: A referida dispensa justifica-se na necessidade de contratar os serviços de gás canalizado junto à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, que é a pessoa jurídica que detém a concessão e a exclusividade na exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, tudo em conformidade com o disposto no Art.24, XXII, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.24, XXII, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº73.759.185/0001-96. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2013./ Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12756124-2, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2013./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce., 17 de janeiro de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº004/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	68
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-2)	A	68
3. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	68
4. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	80
5. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-3)	A	68
6. CRISEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	68
7. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	68
8. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	68
9. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	80
10. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	68
11. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	68
12. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	34
13. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
14. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	80
15. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	68
16. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO	A	68
17. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	0000097-1-7	DATILOGRAFO (DAS-2)	A	68
18. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)	A	80
19. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	80
20. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	68
21. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	80
22. JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL	A	68
23. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002260-1-4	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	68
24. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	30
25. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	68
26. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	68
27. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	34
28. JOSE CLAUDIO FERNANDES ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	80
29. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/S	40/40
30. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	34/34
31. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	80
32. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	80
33. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
34. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	40/40
35. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	34/34
36. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	40/40
37. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	68
38. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	68
39. MIGUEL DIBE NETO	0001031-6	ASSISTENTE DE STUDIO	A-M	40/40
40. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	80
41. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	34/34
42. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	68
43. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	34
44. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	40/40
45. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE STUDIO	A	80
46. WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA	170036-1-5	GERENTE ADMINISTRATIVO (DNS-3)	A	34

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE FEVEREIRO/2013.

*** **

PORTARIA Nº005/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce., 17 de janeiro de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº005/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-2)
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-3)
8. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
9. CRISEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
10. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
11. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
12. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13. ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
14. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
15. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
17. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
18. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
19. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
20. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
21. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
22. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
23. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
24. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
25. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO
26. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO (DAS-2)
27. GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO (DNS-2)
28. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)
29. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIAISTA DE TV
30. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
31. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
32. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-4	CONTINUO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
33. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
34. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
35. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
36. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
37. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
38. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
39. JOSE CLAUDIO FERNANDES ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
40. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
41. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
42. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
43. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
44. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
45. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
46. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
47. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
48. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
49. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
50. MANOELPORFIRIO NETO	170038-1-X	GERENTE DE TRANSMISSÃO (DNS-3)
51. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
52. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA
53. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
54. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
55. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
56. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE STUDIO
57. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
58. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
59. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
60. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
61. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
62. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)
63. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE STUDIO
64. WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA	170036-1-5	GERENTE ADMINISTRATIVO (DNS-3)

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº012/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº12662404-6/SPU, RESOLVE CONCEDER a servidora **REGINA HELENA SOUTO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº115523-1-5, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, para usufruir oportunamente, referente ao período de efetivo exercício – ininterrupto de 25/07/1990 a 25/07/1995, nos termos do art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005
IG Nº768070000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE **CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ALTO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Mônica Holanda Freitas e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de março de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120013
IG Nº766540000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE **INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,**

DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 512 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 420 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 36 UNIDADES MISTAS COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO E 56 CASAS DE DOIS QUARTOS, LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de março de 2013, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MACAOCA NO MUNICÍPIO DE MADALENACE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, Abigail Lino de Araújo, Francied Assis de Mesquita Ciriaco e Paulo Henrique de Holanda Pascoal. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07 de Março de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012
IG Nº723549000**

OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos, novos e de primeiro uso**, para atender às necessidades da Coordenadoria de Imprensa do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015
IG Nº768148000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente - apoio para pés**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120018
IG Nº769963000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Livros para os cursos de Administração, Biologia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Tecnologia em Construção de Edifícios e Zootecnia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/02/2013, às 08:00h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120032
IG Nº769808000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionados, com substituição de peças**, da SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033
IG Nº768452000**

OBJETO: **Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias nos trechos intermunicipais e capitais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120042**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 hs**, para veículos (leves e pesados, incluindo caminhões, tratores, retroscavadeiras e motoniveladoras), implementos (roçadeiras mecânicas e hidráulicas) e motores estacionários (geradores de energia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº902/2012 até o dia 22/02/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120271**

OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas (incluindo fluidos e baterias) e acessórios** para os veículos da marca Mercedes Benz que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº829/2012, até o dia 22/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120808**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011, nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120808, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material de laboratório – reagentes para imunohematologia, tendo como **vencedora** a empresa: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA-**, item 01 com o valor unitário de R\$24,70 e quantidade de 2.640 kit de Reagentes de glóbulos vermelhos, item 02 com o valor unitário de R\$26,60 e quantidade de 1.200 frascos de controle de coombs, item 03 com o valor unitário de R\$37,05 e quantidade de 1.080 unidades de células de triagem de anticorpos; item 04 com o valor unitário de R\$160,55 e quantidade de 36 unidades de painel de hemácias, item 05 com o valor unitário de R\$39,67 e quantidade de 600 frascos de solução de polietileno glicol. O processo licitatório foi homologado em 23/01/13 às 18:28. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120874
IG Nº768091000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (instrumentais cirúrgicos – pinça dissecação, porta agulha, tesoura curva e delicada e outros)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120888**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas

no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/02/2013, às 10h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120906
IG Nº768763000

OBJETO: Aquisição de material da Fisioterapia (Incentivadores Respiratórios e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/02/2013, às 10h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120910
IG Nº766541000

OBJETO: Serviço de manutenção contemplando: Implementação, Treinamento e Suporte Técnico de uma solução integrada de Gestão em Saúde, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/02/2013, às 8h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Cromatógrafos de Linha, sendo 04 (quatro) para avaliação da composição de Gás Natural, 01 (um) processo para análise de Hidrocarbonetos e Sulfurosos (Mercaptanas) para avaliação diária, fornecidos pela Cegas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013, às 08h:30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº770324000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em elevador existente no prédio da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº770101000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades

da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA nas áreas de asseio e conservação e informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 20/02/2013 às 8:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. Realização: às 10h30 do dia 18 de fevereiro de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002 - FUNECE
IG Nº764607000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DA UECE EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 9 horas do dia 20 de fevereiro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120123

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de transporte e distribuição de cloro gasoso envasados em cilindros de 50/68 e 900kg para os sistemas de abastecimento de água e Estações de Tratamento de Esgoto. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/02/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120707
IG Nº734553000

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120761**

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DETRAN**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA C/AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E DE UMA GUARITA DE VIGILÂNCIA NO DEPÓSITO DE VEÍCULOS DE ITAPEBUSSU, EM MARANGUAPE – CE E REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, EM MARANGUAPE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120005 – DETRAN, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA W2 LTDA por desatendimento ao subitem 6.3 do Edital e declarou como **VENCEDORA** a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$990.100,00; em 2º LUGAR-ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$990.148,41; 3º LUGAR-CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$1.023.318,14; 4º LUGAR-CONSTRUTORA ASTRAL LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$1.055.137,58; 5º LUGAR- CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$1.091.619,47; 6º LUGAR- JMD CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$1.116.361,09; 7º LUGAR- LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$1.122.945,91; 8º LUGAR- CONSTRUTORA CETRO LTDA com proposta de preços no valor global de R\$1.132.136,22; 9º LUGAR- CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA com proposta de preços no valor global de R\$1.149.846,54; 10º LUGAR-CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$1.162.312,08; 11º LUGAR- JT CONSTRUÇÃO EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$1.174.383,86; 12º LUGAR- CAMOL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA com proposta de preços no valor global de R\$1.199.121,65; 13º LUGAR- DOMO ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$1.205.783,81. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120026

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA LESTE (UNMTL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A

Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a presente licitação foi declarada sem **vencedor**, vez que a única licitante que ocorreu ao certame, **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão, encerrando assim o processamento deste certame, com o envio do mencionado resultado licitatório à CAGECE. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECOPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006**

A SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014-SECOPA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120006, cujo objeto é aquisição de equipamentos diversos de tecnologia da informação e comunicação (Scanner, Roteador Wireless, HD Externo 1TB, Notebook, Gravador de voz digital, Câmara Digital), todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Item 03, a empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), adjudicado em 24/01/2013 às 09h28min. Foram fracassados os itens 01,02,04,05 e 06. O Processo Licitatório foi homologado em 25/01/2013 às 18h11min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120011**, cujo objeto Aquisição de Material de Pintura para o Terminal Portuário do Pecém, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0017**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0017 cujo objeto é Aquisição de mobiliário para revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos teve o seguinte resultado: SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA venceu o lote 01 com o valor de R\$49.727,70 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos); JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO ME venceu o lote 02 com o valor de R\$30.161,74 (trinta mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos); IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA venceu o lote 03 com o valor de R\$27.133,92 (vinte e sete mil, cento e trinta três reais e noventa e dois centavos); **VEKLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA venceu** os lotes 04 e 05 com o valor total de R\$57.945,36 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Adjudicado em 21/01/2013 às 11:43horas. Homologada em 21/01/2013 às 18:18 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0027

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que Pregão Eletrônico nº2012 0027, cujo objeto é Aquisição de extintores de incêndio, novos, de primeiro uso, com carga conforme normas do INMETRO, teve como **vencedor** do lote único a empresa **M F A AGUIAR EPP** com o valor de R\$13.765,05 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Adjudicado em 21/01/2013 às 11:23 horas. Homologada em 21/01/2013 às 18:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0027

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que Pregão Eletrônico nº2012 0027, cujo objeto é Serviços de detetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização, nas áreas internas e externas do prédio da Academia Estadual de Segurança Pública, teve como **vencedor** do lote único a empresa **BIOTEC DETETIZADORA LTDA ME** com o valor de R\$36.980,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Adjudicado em 23/01/2013 às 15:41 horas. Homologada em 23/01/2013 às 18:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0027

A POLÍCIA MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que Pregão Eletrônico nº2012 0027, cujo objeto é Aquisição de joelheiras táticas para o Batalhão de Polícia de Choque da PM, teve como **vencedor** do lote único a empresa **H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com o valor de R\$19.945,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Adjudicado em 21/01/2013 às 10:18 horas. Homologada em 21/01/2013 às 18:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120029, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR e do Projeto “Fortalecimento das Licenciaturas da URCA” - PRODOCÊNCIA, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02 e 03 a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com respectivos valores de R\$1.929,95 (Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), R\$10.715,00 (Dez Mil Setecentos e Quinze Reais) e R\$2.749,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), adjudicados em 18/01/2013, os lotes 01 e 02 às 17h48min, e o lote 03 às 17h49min. O processo licitatório foi homologado em 18/01/2013, às 18h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0033

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120033 - CBMCE, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros Militar/Crateús, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA.ME**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 10,00%, valor R\$10.000,00; Peças 10%, valor R\$15.000,00; Grupo 02 – Descontos: Serviço 10,00%, valor R\$5.000,00; Peças 10%, valor R\$8.500,00; Grupo 03 – Descontos: Serviço 10,00%, valor R\$500,00; Peças 10%, valor R\$1.000,00; adjudicado em 23/01/2013 às 18h:12min. e homologado em 25/01/2013 às 18h:09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0039

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2012 0039**, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição total de peças nos 3 equipamentos do tipo elevadores, da marca OTIS, comando IFL – VVVF, instalados no edifício da Seplag, e 1 equipamento do tipo elevador plataforma, da marca TTN, comando hidráulico, instalado no Centro de Convivência do Servidor, ambos situados na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, Fortaleza-CE. Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120042

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120042, cujo objeto é SERVIÇO COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, OFERECIDO AS MULHERES EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME FECHADO DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA – IPF, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **HOMINE SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de R\$336.040,00 (trezentos e trinta e seis mil e quarenta reais), adjudicado em 25/01/2013 às 11h12min. e homologada em 25/01/2013 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120042

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120042,

cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo van, com adaptação para pessoas com deficiência física e usuário de cadeira de rodas, para o centro de profissionalização inclusiva para pessoas com deficiência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FOZ BRASIL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA EPP**, com valor de R\$127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), adjudicado em 21/01/2013, às 11h43min. O processo foi homologado em 21/01/2013, às 18h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120049

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120049, cujo objeto é aquisição de uniformes, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, no valor total de R\$43.922,28 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), adjudicado em 23/01/2013 às 11:32 horas e homologado em 23/01/2013 às 18:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120052

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120052, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet, sob demanda, decoração e iluminação apropriada à decoração (quando for o caso), em ambientes climatizados e/ou abertos em dependências da SDA, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$79.549,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais), adjudicado em 22/01/2013 às 10h02min e homologado em 23/01/2013 às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120058

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120058, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 900 BIBLIOTECAS PARA EXPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO PROGRAMA ARCAS DAS LETRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de R\$238.378,37 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), adjudicado em 23/01/2013, às 15h16min e homologada em 23/01/2013, às 18h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120061

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e

nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120061**, cujo objeto é a aquisição de combustível do tipo "qav-1" para abastecimento da frota de aeronaves operadas pela Coordenadoria de Operações Aéreas da SSPDS. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da única licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120095

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120095, cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso profissional para teste, manutenção e monitoramento de rede lógica (de dados) física e sem fio, objetivando a aplicação e uso na manutenção e monitoramento preventivo/corretivo da Rede Local Interna (REDE LAN) cabeada e sem fio da SEDE da SEDUC e das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDES, bem como das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03 e 04, a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$8.351,33 (oito mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), adjudicado em 23/01/2013 às 10h07min. e homologado em 23/01/2013 às 18h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120579

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120579, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Reagentes) e outros para os LACEN (Fortaleza, Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as empresas: **LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA**, GRUPO 1, no valor de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, GRUPO 2, no valor de R\$17.707,20 (Dezessete mil setecentos e sete reais e vinte centavos); **GRUPO 3**, no valor de R\$28.555,83 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ITEM 16, no valor de R\$9.619,20 (Nove mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos); **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, ITEM 25, no valor de R\$121.996,80 (Cento e vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), ITEM 26, no valor de R\$164.989,44 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **DIASORIN LTDA**, ITEM 27, no valor de R\$20.520,00 (Vinte mil quinhentos e vinte reais), sendo **FRACASSADOS** os ITENS 14, 15, 28, e **DESERTO** o GRUPO 4, adjudicado em 16/01/2013 às 12h14min. e homologado em 18/01/2013 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120588

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120588, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as empresas: **FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$0,91 e quantidade de 1.684.743 bolsas 100ml de Cloreto de Sódio; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, item 02 com valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 76.775 bolsas 1000ml de Cloreto Sódio, item 06 com valor unitário de R\$1,22 e quantidade de 29.107 bolsas 250ml de Glicose, item 07, com o valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 22.200 bolsas de

1000ml de Glicose, item 08 com valor unitário de R\$3,20 e quantidade de 144.108 bolsas de 500ml de Glicose. Os itens 01 e 04 foram Fracassados, o item 09 foi Deserto e o item 05 foi cancelado. O processo licitatório foi homologado em 25/01/2013 às 18:09. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0625

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0625 SESA, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes que desenvolvem atividades de controle vetorial na UBV, afim de suprir as necessidades do NUVET/SESA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, sendo registrado o preço da seguinte empresa **vencedora: STOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA LTDA**, arrematou o grupo 01, com o valor de R\$83.558,00 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), adjudicado em 23/01/2013 às 18hs27min e homologado em 25/01/2013 às 18hs10min. Restaram fracassados os grupos: 02 e 03, com os seus respectivos valores: grupo 02 com o valor de R\$399.480,00 e grupo 03 com o valor de R\$129.252,50 totalizando o valor sem êxito de R\$528.732,50 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0637

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que Pregão Eletrônico nº2012 0637, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para as Unidades de Pronto Atendimento-UPAS, teve como **vencedor** do lote único a empresa **M F A AGUIAR EPP** com o valor de R\$525.166,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta seis reais e oitenta centavos). Adjudicado em 23/01/2013 às 15:32 horas. Homologada em 23/01/2013 às 18:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0763

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que Pregão Eletrônico nº2012 0763, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (lixeiras com pedal e tampa), teve como **vencedor** do lote único a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA** com o valor de R\$25.783,20 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Adjudicado em 18/01/2013 às 11:01 horas. Homologada em 18/01/2013 às 16:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0765

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0765 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material técnico-kits de

aférese terapêutica e de doador, com disponibilização de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, sendo registrados os preços da seguinte empresa **vencedora: TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, arrematou Grupo 01, com os respectivos itens: Item 01 com o valor unitário de R\$535.0000 e a quantidade de 84 UNIDADES, Item 02 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 24 CONJUNTOS, Item 03 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 2 UNIDADES e Item 04 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 2 UNIDADES, Grupo 02, com os respectivos itens: Item 05 com o valor unitário de R\$389.8000 e a quantidade de 24 UNIDADES e Item 06 com o valor unitário de R\$574.5000 e a quantidade de 288 UNIDADES, Grupo 03, com os respectivos itens: Item 07 com o valor unitário de R\$535.0000 e a quantidade de 336 UNIDADES, Item 08 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 96 CONJUNTOS, Item 09 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 4 UNIDADES, Item 10 com o valor unitário de R\$581.0000 e a quantidade de 4 UNIDADES, Grupo 04, com os respectivos itens: Item 11 com o valor unitário de R\$389.8000 e a quantidade de 96 UNIDADES e Item 12 com o valor unitário de R\$574.5000 e a quantidade de 1.152 UNIDADES, adjudicado em 22/01/2013 às 12hs01min e homologado em 23/01/2013 às 10hs49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120769

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120769, cujo objeto é aquisição com montagem de videocoloscópio/videosigmoidoscópio, flexível com imagem tela cheia, projetado para endoscopia e cirurgia endoscópica no trato digestivo inferior (incluindo ânus, reto, cólon sigmóide, cólon e válvula ileocecal), para o HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$52.114,17 (cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), adjudicado em 21/01/2013 às 18h05 min e homologado em 23/01/2013 às 10h48 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120025

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA SUL (UNMTS), TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 28/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as empresas: **ALTOS ENGENHARIA LTDA** e **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA BARRAGEM MARANGUAPINHO EM MARANGUAPE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS

Nº20120002 – CIDADES que declarou **HABILITADAS** as empresas **DPM ENGENHARIA LTDA** e **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) TURMAS DE TÉCNICOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: DESTAK EVENTOS LTDA.-R\$149.062,00 e HOMINE SERVIÇOS LTDA.-R\$151.491,00 (ii) ANÁLISE DAS PROPOSTAS: A proposta da empresa DESTAK EVENTOS LTDA. foi considerada substancialmente inadequada, por descumprir a exigência disposta na Cláusula 13.3. do Anexo II-Dados do Edital, pois não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. A proposta da empresa HOMINE SERVIÇOS LTDA. foi considerada substancialmente adequada por ter cumprido com as exigências editalícias, ressaltando que foi realizada correção de erro aritmético no somatório dos valores apresentados, alterando o valor global de R\$151.491,00 para R\$151.091,00 (iii) LICITANTE **VENCEDOR COM SEU PREÇO CORRIGIDO: HOMINE SERVIÇOS LTDA.-R\$151.091,00** (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32, das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002
IG Nº761584000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (CIVIL E CRIMINAL) QUE INTEGRE, A UM SÓ TEMPO E DE FORMA HARMÔNICA, UM CONJUNTO DE TECNOLOGIAS INFORMATIZADAS DE COMPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA IMPRESSÕES DIGITAIS, FACE, RECONHECIMENTO DE VOZ E RETRATO FALADO, E, AINDA, POR PESQUISA DE TATUAGENS, CARACTERES SOMÁTICOS E DADOS PESSOAIS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada. REALIZAÇÃO:** às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de março de 2013, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Edital Reformulado, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE VILA DAS FLORES-METRÔ DE FORTALEZA, EM PACATUBA-CE**. A Comissão Especial de Licitação 06, torna público, que após modificações introduzidas no Edital supra, a reunião para recebimento dos envelopes de documentos e propostas comerciais se dará no dia 19 de fevereiro de 2013, às 15:00 (quinze) horas, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - CAGECE (EDITAL REFORMULADO), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 12/2/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Lara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120051

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20120051 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE FORTALEZA., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 4/2/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Lara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº03/2012; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Praça 23 de junho, nº32, Loja 6B - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$1.698.067,39 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e o valor total mensal permanecerá inalterado em R\$141.505,62 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global do presente contrato de R\$1.698.067,39 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$3.396.134,83 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Herson Perdigão Moreira, Sócio Proprietário da Empresa Herson Engenharia e Avaliações Ltda - EPP.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 360, casa 03 A, bairro Coité, cidade Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/1993; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº27/2012 tem por finalidade **reduzir o quantitativo de profissionais Técnico de Nível Superior - Gestão Administrativa (Assessor Técnico com formação em Administração), de 02 (dois) para 01 (um) e aumentar o quantitativo Técnico de Nível Superior - Gestão Administrativa (Assessor Técnico com formação em Direito), de 06 (seis) para 07 (sete)**; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não implica em repercussão financeira, mantendo-se o valor global inicialmente previsto; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 25 de Janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Herson Perdigão Moreira, Representante Legal da Empresa Herson Engenharia e Avaliações LTDA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº005/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 09, 25, 26, 27 e 28/02/2013 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº006/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12304281-0, RESOLVE designar **FRANCISCO RÉGIS FROTA ARAÚJO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, localizado na Rua Assunção, 1200 – Centro – Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12797190-4, RESOLVE designar **FRANCISCO RÉGIS FROTA ARAÚJO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, localizado na Rua Ramires Maranhão, 70 – Agua Fria – Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para

apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12304126-0, RESOLVE designar **FRANCISCO ARI DE ANDRADE**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Assistência Social, localizado na Rua São Paulo, 843 – Centro - Fortaleza-Ce., com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303889-8, RESOLVE designar **JORGE LUIS LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, localizado na Rua Princesa Isabel, 1533 – Farias Brito - Fortaleza-Ce., com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303889-8, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, localizado na Rua Princesa Isabel, 1533 – Farias Brito - Fortaleza-Ce, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 04, 05, 25 e 26/02/2013 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº012/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 04,05,06,25,26 e 27/02/2013a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12304389-1, RESOLVE designar **PAULO RÉGIS CARNEIRO DE ARAÚJO** com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, localizado na Av. Da Universidade, 3228 - Benfica - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação

Emissão: 15/01/2013

Identificador: 87

Relação de Pareceres: 0429/2011.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0429/2011	12058932-0	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Felton Rodrigues Pinheiro, em Solonópole, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2014, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza Luiz de Gonzaga Ferreira a exercer a função de direção da referida instituição até 31.12.2013, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 24/01/2013

Identificador: 88

Relação de Pareceres: 2139/2012, 2261/2012, 2298/2012, 2332/2012, 2333/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
2139/2012	12657775-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sérgio Pinheiro Matos de Bakker, em escola estrangeira.
2261/2012	11725608-0	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Renova o reconhecimento do Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios, ofertados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na sede em Sobral - Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2015.
2298/2012	12303796-4	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde à consulta sobre oferta e obrigatoriedade da disciplina Língua Espanhola nas escolas de ensino médio do Estado do Ceará.
2332/2012	12133288-8	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Estende os efeitos do Parecer CEE nº02/2012 aos alunos da educação de jovens e adultos do segmento do ensino fundamental, cujas turmas integravam como anexos de matrícula a Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada, em Chorozinho, conforme os termos deste Parecer.
2333/2012	12058928-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Liceu Vila Velha, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 5

Rda. Aurila Maia Freire

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12657707-2, RESOLVE designar **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica Padrão, localizado na Rua Santa Rosália, 155 – Messejana - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 15/01/2013

Identificador: 90

Relação de Pareceres: 2179/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
2179/2012	12303946-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta quanto às providências a serem tomadas em relação à secretária escolar Silvelena Maria do Nascimento Gomes, da Escola Estadual Fausto Aguiar Arruda, de Pacatuba.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 24/01/2013

Identificador: 89

Relação de Pareceres: 0006/2013, 0007/2013, 0008/2013, 0013/2013, 0019/2013, 0031/2013, 0033/2013, 0035/2013, 0038/2013, 0044/2013, 0045/2013, 0058/2013, 0072/2013, 0073/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0006/2013	12304018-3	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Monsenhor José Augusto da Silva, de Camocim, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0007/2013	12797004-5	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adauto Soares de Freitas, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco das Chagas Mota, de Novo Oriente, até 31.12.2013.
0008/2013	12304057-4	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria das Dores Ribeiro Evangelista, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, de Abaiara, até 31.12.2013.
0013/2013	12132353-6	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio José Recamonde Alonso, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0019/2013	12797197-1	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mateus Rodrigues de Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0031/2013	12797281-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vítor Duarte de Castro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0033/2013	12797264-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Camila Osório de Castro Cartaxo de Arruda a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0035/2013	12797268-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Igor de Moura Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0038/2013	12797280-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Cynara Rodrigues Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0044/2013	12797278-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Ignácio Nogueira Góes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0045/2013	12797276-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alexandre Augusto Sobral Vieira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0058/2013	12797256-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samily Cordeiro de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondente à conclusão do curso de ensino médio.
0072/2013	12797289-7	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isaac Ben Juda Castelo Branco de Senna Dourado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0073/2013	12797291-9	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bianca Vasconcelos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 14

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

PORTARIA Nº549/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, deste Conselho, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 30 de novembro de 2012, a fim de participar no IV Congresso Internacional de Pagamento por Serviços Ambientais, sendo-lhe concedida passagem aérea para o trecho FORTALEZA- SÃO PAULO- FORTALEZA, NO

valor de R\$1.661,86 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e as demais despesas com hospedagem, alimentação e traslado custeadas pelo Projeto Mata Branca, considerando a relação dessa iniciativa com as atividades previstas no Plano Operativo Anual de 2012, de acordo com o §3º, do art.4º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM. OBJETO: A realização da obra de terraplenagem e pavimentação em **pedra tosca** na Rua Francisco Batista, na localidade de Pontal do Maceió, no Município de Fortim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº12408377-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: O valor global dos recursos é de R\$230.908,26 (duzentos e trinta mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), sendo que o Tesouro Estadual arcará com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), mediante dotação orçamentária 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00, e o Município disponibilizará R\$30.908,26 (trinta mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Adriana Pinheiro Barbosa, PREFEITA DE FORTIM.

Camila Mota Leite

ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº206/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000118/2012-32-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº206/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$407.298,42 (quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.887.581,07 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Gabriela Dantas de Gois Queiroz, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº26/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº12065149-1, RESOLVE determinar a **instauração do Processo Administrativo- Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo- Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a Acumulação de Cargos do servidor **ANTÔNIO CARLOS LOPES PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Ref. 26, matrícula nº00365.1-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, carga horária de 40 (quarenta) horas, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e de Professor de Educação Básica – Educação Física – 6º ao 9º ano, matrícula nº28766, na Prefeitura Municipal de Maracanaú – CE, com

carga horária de 40 (quarenta) horas, infringindo o Art.193, inciso I da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de Janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: **O fornecimento de “Vale Transporte Metropolitano Eletrônico - VTE - URBANO e METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal Nº7.418/85 e suas alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores c/c o Processo nº12602658-0, de Inexigibilidade de Licitação nº010/2012 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será a partir da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$17.371,20 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). 001.19.122.500.28119.01.3390390000.0.00. pagos em moeda corrente, com recursos orçamentários da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.3390390000.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, CNPJ nº11.828.753/0001-06, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-CE., OBJETO: A prestação de serviços de reserva, **emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico No 20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20110029/SEPLAG realizado de acordo com as normas da Lei no.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nos 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado e no processo nº12602742-0. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais) pagos em moeda corrente nacional, quinzenalmente, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33903300.00.0.20; 31100001.19.573.070.28797.01.33903300.00.0.30 e 31100001.19.573.070.19576.02.33903300.82.2.40.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, Representante Legal, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520 CONTRATADA: Empresa **CACAUGÁS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.890.142/0001-25, com sede na Av. Dom Almeida Lustosa, nº1161, Parque Albano Jurema, Caucaia - CE, CEP: 61645-000. OBJETO: **A aquisição de vinte e quatro (24) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg** para abastecer a Copa/Cozinha da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme especificações e quantitativos especificados no Parágrafo Único da Cláusula Terceira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº001/2012, SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110032, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Nos preceitos de direito público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº12122077-0/SPU; e, b) não contrariem o interesse público; Na autorização do Exmo. Sr. Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, exarada e nos autos do Processo Administrativo nº12602681-5/SPU FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$955,20 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o preço unitário do vale gás de R\$39,80 (Trinta e nove reais e oitenta centavos), mensalmente, pagos em moeda corrente nacional, depois de atestado pelo Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico - NUSAD, da SECITECE, a entrega programada dos produtos, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Tânia Maria Vieira de Oliveira, sócia, pela CACAUGÁS LTDA.-ME.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48, situada na Rua Boris, nº90, Conjunto 1, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-190. OBJETO: **A aquisição de equipamento de informática**, abaixo discriminado, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº20120008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº12602633-5-SECITECE, com vista a aquisição de equipamentos de TI para o Centro de Educação à Distância – CED, no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº001/2012, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20120008, conforme Processo nº11419817-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$20.779,45 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364068.19538.03.44905200.00.0.40. DATA DA ASSI-

NATURA: 21 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Alexandre Mota Albuquerque, Representante Legal da empresa LANLINK, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.682.395/0001-12, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº2463, Cocó, CEP: 60190-080, Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) elevador vertical** para acessibilidade de passageiros com dificuldade de locomoção, com instalação na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme as especificações e quantitativos contidas na minuta do edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20120015 – SECITECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12602358-1 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) pagos em moeda corrente, com recursos orçamentários da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.19129.01.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e José Helder Silveira de Almeida, Diretor comercial, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **HELOISA MAGALHÃES DA CUNHA - ME**, com sede na Rua Benjamim Carneiro Girão, nº44, Altos, Montese, Fortaleza - Ceará, CEP: 60421-550, Fone: (85) 34917953, inscrita no CNPJ sob o nº01.976.987/0001-47. OBJETO: **A aquisição de materiais de consumo, embalagens e recipientes diversos** para o Projeto Intercaju de Inclusão Social, Produtiva e Eco Solidária de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu e Maciço de Baturité, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20120012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12602282-8. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$67.999,98 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). pagos em moeda corrente, até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573. 070.19576.02.33903000.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Heloisa Magalhães da Cunha, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, SERIE 3, ANO IV, de 25 de outubro de 2012, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2012. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CEDENTE e Flávio Ataliba Flecha Daltro Barreto, Diretor Geral do IPECE, pela CESSIONÁRIA **Leia-se:** SIGNATÁRIOS:

René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CEDENTE e Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, Diretor Geral do IPECE, pela CESSIONÁRIA. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº121/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783946-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 23/01/2013 a 24/01/2013, a fim de Participar da Seleção do Mestrado Intercampi, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

ADITIVO Nº01/2013

CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE E O EMPREENDEDOR ANDERSON PINTO ALMEIDA, COM BASE NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2011

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, Prof. Dr José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Aditivo ao Contrato de Pré-Incubação com o empreendedor Anderson Pinto Almeida.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Segundo - A infraestrutura disponibilizada corresponde a uma área individualizada de 35m² (trinta e cinco metros quadrados), localizada no Campus da Universidade Estadual do Ceará - Unidade de Pesquisa Transferência de Tecnologia e Inovação - UPTBI - Sala 1, Av. Paranjana nº1700, com instalação elétrica suprida de pontos de iluminação tipo fluorescentes e tomadas de correntes 2P+T, (tomada de uso geral e computadores), ponto de internet, ponto para instalação de ar condicionado tipo sprint (tomada 3P e espaço físico para aparelho até 30.000 BTU's) e ponto de linha telefônica (não incluindo os aparelhos). Fortaleza-CE, de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 - Bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS - CNPJ sob o nº03.506.307/0001-59; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato inicial inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$248.950,50 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato contará a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, resultando em uma repercussão financeira no valor de R\$248.950,50 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Este Termo Aditivo poderá ser rescindido com aviso prévio

de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração, após sair o novo Registro de Preço da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Luiz Gradashi Von Helden - Administrador | Sra. Juliana Simionovski - Coordenadora de Licitações da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº10 ao Contrato nº170/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, para a REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D, Nº84 - Loteamento Planalto Sul - Passaré - CEP: 60.744-295, CNPJ sob nº02.645.552/0001-82 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de 04/01/2013. O prazo de vigência deste Contrato será de 04/01/2013 à 04/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 02 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jorge Luiz Simas Rodrigues - CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2012

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº174/2012 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº856, Sl. 101 - Benfica - CEP: 60.011-110, CNPJ sob o nº13.806.931/0001-23/ Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **prorrogação do Contrato por 03 (três) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/01/2013 até 31/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Antonio Leonardo Ferreira dos Santos - ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº020/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165979/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, ocupante do Cargo de Assessor

de Imprensa, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 janeiro a 01 de fevereiro de 2013, para participar do Curso de Administração de Sistemas Linux na Trenil Infomática, concedendo-lhe, 11,5 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$745,54 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº128166061/PRIVOC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JÚLIA COUTO BRINGEL**, matrícula 431444.1-3, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Financeiro, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22 de janeiro de 2013, para participar de reunião no Auditório da SEPLAG, objetivando Implantação do Controle Interno Preventivo, conforme Ofício Circular Anexo e visitação na SEFAZ, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 21 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128166088VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 24 a 25 de janeiro de 2013, conduzindo um Grupo de Estudantes para realização de Coleta de Camarão de Água Doce, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o

total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 21 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA.
CONTRATADA: Empresa **ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.** OBJETO: Execução das obras de **construção do Biotério e reforma com ampliação do Herbário** na URCA (Fundação Universidade Regional do Cariri) Crato - CE, devidamente especificado no anexo c deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Tomada de Preços nº20120002-URCA e seus anexos. FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$660.992,19 seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28708.08.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Aos 07 (sete) de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez e Agamenon Pontes Filho.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº710/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de dezembro de 2012.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Chaves Goersh	Téc. Ass. Educacionais + DNI - 1	000128-1-5	220,00	1	220,00
Antonia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	220,00	1	220,00
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	220,00	1	220,00
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	220,00	1	220,00
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	220,00	1	220,00
Francisco Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1	220,00	1	220,00
Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	220,00	1	220,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	220,00	1	220,00
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	220,00	1	220,00
Maria Noeme Lopes Sólón	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	220,00	1	220,00
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	220,00	1	220,00
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	220,00	1	220,00
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0	220,00	1	220,00
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	220,00	1	220,00
Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	220,00	1	220,00
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	000379-1-5	220,00	1	220,00
Sílvia Maria F Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	000389-1-1	220,00	1	220,00
Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	000394-1-1	220,00	1	220,00
Glaúcia de Mesquita Menezes	Telefonista	000395-1-9	220,00	1	220,00
Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	000397-1-3	220,00	1	220,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-2	000401-1-8	220,00	1	220,00
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	220,00	1	220,00
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	220,00	1	220,00
Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	000411-1-4	220,00	1	220,00
José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	00416-1-0	220,00	1	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	220,00	1	220,00
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	220,00	1	220,00
Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	000425-1-X	220,00	1	220,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	220,00	1	220,00
Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	000427-1-4	220,00	1	220,00
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	220,00	1	220,00
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	220,00	1	220,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	220,00	1	220,00
Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	000449-1-1	220,00	1	220,00
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	000450-1-2	220,00	1	220,00
Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	000452-1-7	220,00	1	220,00
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	220,00	1	220,00
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	220,00	1	220,00
Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	220,00	1	220,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	220,00	1	220,00
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	220,00	1	220,00
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	220,00	1	220,00
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	220,00	1	220,00
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	220,00	1	220,00
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000467-1-X	220,00	1	220,00
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	000469-1-4	220,00	1	220,00
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	220,00	1	220,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	220,00	1	220,00
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	220,00	1	220,00
Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	000479-1-0	220,00	1	220,00
Francisca Monica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1	220,00	1	220,00
Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6	220,00	1	220,00
Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	000483-1-3	220,00	1	220,00
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	000484-1-0	220,00	1	220,00
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000487-1-2	220,00	1	220,00
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	220,00	1	220,00
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	220,00	1	220,00
Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	000550-1-8	220,00	1	220,00
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS - 3	000553-1-X	220,00	1	220,00
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	220,00	1	220,00
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	220,00	1	220,00
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000571-1-8	220,00	1	220,00
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	000592-1-8	220,00	1	220,00
Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	000605-1-8	220,00	1	220,00
Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	000612-1-2	220,00	1	220,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	220,00	1	220,00
Antonio Aldenor Feitosa Marques	Géologo	000631-1-8	220,00	1	220,00
José Alberto R de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	220,00	1	220,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	220,00	1	220,00
Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	220,00	1	220,00
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	001192-1-0	220,00	1	220,00
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3	095085-1-1	220,00	1	220,00
Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota	DAS -1	001242-1-4	220,00	1	220,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 045/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato O **FORNECIMENTO DE 333 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES OPTIPLEX 7010 MINITOWER, DA MARCA DELL** e a prestação de serviços de assistência técnica gratuita "on-site" para Equipamentos de Informática, conforme proposta de preço da Contratada, conforme o caso e condições estabelecidas nas Especificações Técnicas - Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.1. O presente contrato fundamenta-se: 14.1.1. na Lei no 10.520/2002 e no Decreto no 5.450/2005; 14.1.2. subsidiariamente, na Lei nº8.666/1993. 14.2. O presente contrato vincula-se aos termos: 14.2.1. do edital do Pregão Eletrônico no 191/2011-CL/DA/UFES, constante do Processo nº23068.001614/2011-91. 14.2.2. da proposta vencedora da CONTRATADA. FORO: cidade de Sobral-Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.. VALOR GLOBAL: R\$715.950,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0..

DATA DA ASSINATURA: Sobral-Ce, 26 de dezembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA e Cláudio Mello e Souza Diretor da DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Procurador Jurídico
EMMANUEL PINTO CARNEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 049/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições abaixo descritas, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços que lhe deu origem, a saber: Item 1 (POLTRONA - Poltrona giratória encosto alto com braços Encosto: (LxP): 480mm x 565mm.) qtd 2; Item 7 (CADEIRA SOBRE LONGARINA - Longarina 03 lugares Encosto: Dimensão: 445mm x 430mm) Qtd 9; Item 9 (ARMÁRIO - Armário Alto 02 Portas de Giro Dimensão (LxPxA) 900 x 500 x 1600.) Qtd 26; Item 10 (ARMÁRIO - Armário alto 02 portas giro Dimensão (LxPxA) 800 x 500 x 2100.) Qtd 10; Item 12 (MESA ESCRITÓRIO - Mesa de trabalho retangular Dimensões (LxPxA) 1200 x 750 x 730.) Qtd 118; Item 15 (MESA ESCRITÓRIO - Mesa de trabalho em formato de L Dimensão (LxLxPxA) 1400 x 1600 x 600 x 730) Qtd 28; Item 16 (MESA ESCRITÓRIO - Mesa reunião redonda Diâmetro: 1200 x Altura

730. Qtd 10; Item 17 (MESA ESCRITÓRIO - Mesa reunião retangular Dimensão (LxPx): 1000 x 2000 x 730) Qtd 4; Item 18 (MESA ESCRITÓRIO - Mesa reunião retangular Dimensão (LxPx): 3000 x 1100 x 730) Qtd 2; Item 19 (GAVETEIRO - Gaveteiro FIXO 2 gavetas Dimensões (LxPx) 370 x 390 x 250.) Qtd 85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº010/2011-35BI/SALC, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto Nº5450/2005, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: foro do município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura até o término do prazo de garantia do objeto, devendo ser publicado seu extrato nos termos da Lei. VALOR GLOBAL: R\$125.259,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral-Ceará, 14 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Leandro Possenti Sócio da MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 050/2012

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO - ME.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de mobiliários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, a saber: lote 2-Cód. pregão 21 (Mesa de Desenho (Prancheta) em ferro cv 01 com tampo em BP medindo aproximadamente 100 x 80 cm, cavalete em ferro cromado com regulagem de inclinação da prancheta, através de manoplas, com descanso para os pés. Tolerância nas dimensões de +/- 10 cm, acabamento em BP melanina com textura lisa na cor verde, material que dispensa plastificação. Com régua paralela, medindo aproximadamente 100 cm com jogo deferragem para instalação. Tolerância nas dimensões de +/- 10 cm. Garantia: mínima de 2 (dois) anos. Marca: Trident.) Qtd 25; Lote 2 Cod. Pregão 22 (Cadeira giratória para prancheta, concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo de 50mm de espessura, apresentando densidade de no mínimo 33kg/m3, espaldar baixo, com encosto medindo no mínimo (41 larg. X 41 alt.) cm; e assento medindo no mínimo (46 larg. x 44 prof.) cm; com apoio braços fixos em poliuretano injetado; sistema de regulagem de altura e inclinação backsystem; e regulagem pneumático (a gaz) de altura para o assento; tubo central em aço, base formada por 5 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionado em aço, acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epoxi pó, na cor preta, prazo de garantia de no mínimo de 12 (doze) meses. Fabricado de acordo com as normas NBR 13960/13962 e NR-17. Marca: Miranti) Qtd 123.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110070-SEDUC/COEDP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: foro do município de Sobral, do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$44.551,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Maria Norma Abud de Araújo Titular da empresa MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO - ME CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2012

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA KADOSHI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato

aquisição de mobiliários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, a saber: Lote 3 Cód Pregão 31 Cod. do Item 00005893-9 (Armário, em aço, 02 portas de abrir, 4 prateleiras, medindo 1980mm de altura, 900mm de largura, 400mm de profundidade, sem divisórias verticais internas – unidade – 1 – unidade. Marca – Confiança. Garantia: 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e oxidação. Qtd 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110070-SEDUC/COEDP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.372,40 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Luis Paulo Silva Gomes de Magalhães Sócio adm. da empresa KADOSHI-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

APOIO A PROJETOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERINSTITUCIONAIS

(MINTER/DINTER)

EDITAL FUNCAP – CAPES Nº01/2013

ADENDO Nº01/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as seguintes correções no edital supracitado: Do Regulamento. No subitem 1.6.1, (b): **Onde lê-se:** “b) Bolsas equivalentes às de Pós-Graduação da FUNCAP para os discentes do curso de MINTER ou DINTER, com vigência igual à da duração de seu estágio obrigatório junto à “Instituição Promotora”. As bolsas terão valor equivalente às de Mestrado ou Doutorado da FUNCAP, e serão pagas diretamente pela FUNCAP aos discentes do MINTER ou DINTER, respectivamente, devendo os seus valores serem previstos no orçamento solicitado. As bolsas serão concedidas na forma de quota ao proponente/coordenador do projeto, cabendo-lhe solicitar à FUNCAP a implementação da bolsa (na modalidade correspondente) para cada discente beneficiário, por ocasião da realização do seu estágio.” **Leia-se:** “b) Bolsas equivalentes às de Pós-Graduação da FUNCAP para os discentes do curso de MINTER ou DINTER, com vigência igual à da duração de seu estágio obrigatório junto à “Instituição Promotora”. As bolsas terão valor equivalente às de Mestrado ou Doutorado da FUNCAP, e serão pagas pelo proponente/coordenador aos discentes do MINTER ou DINTER, respectivamente, devendo os seus valores serem previstos no orçamento solicitado.” Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos do edital. Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2012

PROCESSO Nº11714629-3/2012 SECULT. OBJETO: contratação do artista Antonio Francisco da Costa (CPF 465.966.403-10) para **aquisição das 13 (treze) obras de arte na dimensão 80X100cm**, cujas fotografias estão impressas e anexadas ao processo em face do projeto O NAIF E A PAISAGEM NORDESTINA, contemplado no VIII Edital de Incentivo às Artes – 2011. JUSTIFICATIVA: Aquisição ou restauração de obras de artes. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA (CPF 465.966.403-10). DISPENSA: Francisca Andrade de Moraes-Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº012/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, e Portaria nº1115/2012 de 30 de outubro de 2012, publicada no DOE de 05 de novembro de 2012. **RESOLVE DESLIGAR**, da BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, o(s) **BOLSISTA(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2013, DE 07 DE JANEIRO 2013

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	A PARTIR
1	FORTALEZA	DAVID CORREIA DOS ANJOS	010.651.183-17	BTT 1	01/01/2013

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2013
CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040.. **CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 - Apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) liquidificador industrial em aço inox, com TOMBAMENTO DE Nº15.740 e 01 (um) multiprocessador em aço inox, com TOMBAMENTO DE Nº11.972.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº12819579-7, bem como no Parecer Nº036/2013 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, CEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE CESSIONÁRIO.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2013
CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. **CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021.. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA. **de: 06 (seis) CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS com TOMBAMENTO de nº16.553 à 16.556; 40 (quarenta) CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS com TOMBAMENTO de nº16.561 à 16.600; 200 (duzentos) ARMÁRIO ALTO, com TOMBAMENTO de nº16.601 à 16.800.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso objeto deste

instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº12464779-0, bem como no Parecer Jurídico Nº037/2013 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2013.. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, CEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE CESSIONÁRIO.

ISSADORA SÁ MARROQUIN
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇRA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **A. ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS Nº723 - SALA 01 - CENTRO - TIANGUÁ/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - DO ARTIGO 57 - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR ANUAL DO CONTRATO É DE ATÉ R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 20/12/2012.; XII - DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e EMANUEL MAGALHÃES CUNHA-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº029/2013.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA FUNCIONAL COMETIDA POR SERVIDORES DA ADAGRI NO QUE TANGE A DESIGNAÇÃO DOS MESMOS PARA ATUAÇÃO NA 35ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº11463026-7, **RESOLVE:**

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8, JOSE TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 0017031-3 e MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível falta funcional cometida por servidores da ADAGRI no que tange a designação dos mesmos para atuação na 35ª Vaquejada Padre Cícero, em Juazeiro do Norte/Ce.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2013.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE /RESPONDENDO

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº030/2013.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL EMISSÃO INDEVIDA DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL – GTA, BEM COMO A PRESENÇA DE INDÍCIOS DE IMPROBIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº12396658-2, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOSE TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 0017031-3, JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8 e MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível emissão indevida de Guia de Trânsito Animal – GTA, bem como a presença de indícios de improbidade de servidor público.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2013.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE /RESPONDENDO

*** **

EDITAL Nº04/2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiário para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
MEDICINA VETERINÁRIA	2

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;

- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2012.1;

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128272503/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) DANIELE LIMA, matrícula nº22100115970413, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 10, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 14/01/2013 a 30/04/2013, lotado(a) no(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0097/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nºs 12043296-0, 12553151-6 e 12559629-4/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CÉLIA MARIA BERNARDO CARVALHO**, matrícula nº133265-1-7, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 12 de abril de 2012, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0098/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12664139-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LÉLIA SAMPAIO ROLIM**, matrícula nº039709-1-4, exercente do cargo de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de julho de 1989, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/
PROCESSOS Nºs12584842-0/12585107-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **EDITH LUCENA NICODEMOS**, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 028/2010, publicado no DOE de 19.02.2010, de acordo com o Processo nº12584842-0, datado em 27.11.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-20, Brejo Santo/CE, localizada na Rua Manuel Inácio de Lucena, nº161, Bairro: Centro, Brejo Santo/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$2.668,69 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para R\$2.778,37 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$33.340,44 (trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº770945, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2013 até 19 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDITH LUCENA NICODEMOS - Locadora. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011/
PROCESSO Nº12766502-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PARÓQUIA SÃO JOÃO DO TAUAPE**, neste ato representada pelo Padre LUIS FERNANDO MARTINS CABRAL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2011, publicado no DOE de 18.02.2011, de acordo com o Processo nº12766502-1, datado em 30.11.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Monsenhor Salazar nº279, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$8.785,55 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$9.154,54 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$109.854,48 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº770941, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2013 até 18 de fevereiro 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIS FERNANDO MARTINS CABRAL - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2011/
PROCESSO Nº12554251-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2011;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 126/2011, publicado no DOE de 21.12.2011, de acordo com o Processo nº12554251-8, datado em 29.11.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento do CEJA Profª Maria Angelina Leite Teixeira, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Neroly Filgueiras, 97 – Centro – Barbalha/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$3.904,12 (três mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$46.849,44 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº770944, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2012 até 20 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012/
PROCESSO Nº12739208-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº301/2012, publicado no D.O.E de 21.11.2012, de acordo com o Processo nº12739208-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta o **prazo** de vigência e **prorrogar** o contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES**, referente ao LOTE NºII, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será 120 (cento e vinte), dias corridos, a partir data da publicação do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de março de 2013 até 20 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -

Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12766898-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 04/06/12,

25/06/12, 06/07/12, 26/06/12, 19/07/12, 10/09/12, 27/09/12, 05/10/12, 18/10/12, 06/11/12, 23/11/12, 04/12/12, 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/12/2012**

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158788317 23080132	ANNE KATHERINE ANDRADE COSTA Escola(s): PROF. EDMILSON PINHEIRO EEFM	2694391370	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,4056	01/08/2012 a 07/03/2013	168,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 04/12/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***								
98200131023319 23079533	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Escola(s): ALBANIZA ROCHASARASATE EEFM	91592089372	PROF CTPD BACHAREL	M	40	8,4056	23/11/2012 a 20/03/2013	336,22
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/12/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
982001588809012 23080132	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA Escola(s): PROF. EDMILSON PINHEIRO EEFM	24710237387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	45	8,4056	01/08/2012 a 08/02/2013	378,25
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 23/11/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
98200158889318 23079959	FRANCISCO NARCELIO OLIVEIRA DE SOUZA Escola(s): PROF. CLODOALDO PINTO EEM	43735479391	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	8,4056	10/12/2012 a 09/03/2013	672,45
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/12/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200150462315 23062720	MARCIA MARIA ROCHA PEREIRA Escola(s): JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, EEFM	73421154368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,4056	04/10/2012 a 31/01/2013	882,59
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2012 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 **** Perfazendo um total de 210 horas/aula ***								
98200130741617 23223081	NATALI SANTOS MARTINS Escola(s): COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	99778530378	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	8,4056	04/12/2012 a 07/03/2013	84,06
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 26/12/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
9820015888961X 23241314	REBECA SALES PEREIRA Escola(s): PROFESSORA EUDES VERAS EEM	2637768320	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	20/12/2012 a 20/03/2013	210,14
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 23/11/2012 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***								
98200158624519 23064323	REGILANNE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES Escola(s): ANA BEZERRA DE SÁ EEM	2786601347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	65	7,255	01/10/2012 a 21/12/2012	471,58
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/09/2012 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/11/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158765813 23082062	STEPHANIE MAIA DE OLIVEIRA Escola(s): CLÓVIS MONTEIRO EEF	2758341310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	120	7,255	01/12/2012 a 15/01/2013	870,60
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/09/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200150301915 23082062	SUZANA SILVA VIEIRA BARBOSA Escola(s): CLÓVIS MONTEIRO EEF	2689407388	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	8,4056	01/12/2012 a 15/01/2013	672,45
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.746,45						

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158511811 23244992	ANA NERY PEREIRA LEITE Escola(s): ANTONIO GERALDO DE LIMA EEM	89912080378	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,4056	16/11/2012 a 18/02/2013	336,22
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158667811 23025204	JOSÉ RICARDO MARQUES BRAGA Escola(s): EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	311873316	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	25	7,255	01/08/2012 a 05/01/2013	181,38
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/09/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158796018 23016230	MARIA JANIELLE LIMA FREIRE Escola(s): EEM HUET ARRUDA	4736041323	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	20	7,255	01/08/2012 a 30/11/2012	145,10
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/09/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/10/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.270,11						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12762730-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/05/12, 05/07/12, 19/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA – Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130127811 23100770	ANTONIA ELANE DA SILVA Escola(s): VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.	28561651334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95	8,4056	07/12/2012 a 31/01/2013	798,53	
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/09/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 19/09/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 798,53							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799164-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/07/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÉDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200131003318 23071001	TATIANE LIMA GOMES Escola(s): EEFM HERMENEGILDO FIRMEZA	89717880387	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	8,4056	28/12/2012 a 26/01/2013	546,36	
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,36							

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12799176-0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/10/12, 14/12/12, 16/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/01/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159120611 23078561	ALDENIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES Escola(s): EEFM WALDEMAR FALCÃO	56731124320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	135	7,255	04/12/2012 a 21/03/2013	979,43
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/12/2012 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/01/2013 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200159074415 23188545	SAMUEL MARTINS REGO LIMA Escola(s): CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	2472327340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	7,255	06/12/2012 a 04/01/2013	399,03
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.378,46						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12799178-6

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/12/12, 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159172816 23071460	DAYANNE HELENA THOME DA SILVA Escola(s): EEFM PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO	2407778324	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	5	7,255	13/12/2012 a 26/01/2013	36,28
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/12/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200159171518 23067918	FRANCISCO RAFAEL MATIAS DA SILVA Escola(s): EEFM PROF DIVA CABRAL	1625999356	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	8,4056	29/12/2012 a 27/01/2013	546,36
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/01/2013 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 582,64						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12799180-8

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/06/12, 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo

Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158850217	FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS	76981169304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	13/12/2012 a 26/01/2013	840,56
23071460	Escola(s): EEFM PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO							
	55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012							
	5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012							
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799220-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/11/12, 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/01/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159161512	ANTONIO GUALBERTO DE SALES NETO	321429354	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,4056	01/12/2012 a 16/04/2013	882,59
	Escola(s) 230773721 EEFM DONA MARIA MENEZES SE DERPA							
	105 horas/aulas de ontrato início publicado no D.O.E. de 26/12/2012							
**** perfazendo um total de 210 horas/aula ****								
98200159085611	MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	1781249318	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	7,255	10/12/2012 a 16/04/2013	253,93
	Escola(s) 23065494 EEFM ANTONIETA SIQUEIRA							
	100 horas/aulas de ontrato início publicado no D.O.E. de 26/11/2012							
**** perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.136,52					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799230-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÉDA HOLANDA - Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159040715 23075430	ANGELINA CAJADO AGUIAR Escola(s): EEM PROFº OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/11/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	99344726191	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	35	7,255	21/08/2012 a 12/01/2013	253,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 253,93						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 373/2012/PROCESSO Nº12588086-3/
12764357-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120081 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$951.956,00 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Os recursos financeiros correrão: 014; PA: 28685; Fonte: 00 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 412/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12547284-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de alimentação** destinadas aos 575 (quinhentos e setenta e cinco) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Várzea Alegre, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Os recursos financeiros correrão: Programa 014; PA 28685; Fonte: 00 elemento de despesa 339039 MAPP: 682. Funcional

programática 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 433/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588112-6/12765165-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lote I, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120060, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$418.278,00 (Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 5486 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 434/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588112-6/12765165-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento

de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lote II, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120060, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$409.028,00 (Quatrocentos e nove mil, vinte e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 5486 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 438/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588112-6/12765165-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lote III, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120060, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$528.960,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 5486 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 439/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588112-6/12765165-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO, CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lote IV, V, VI, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120060, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$1.429.038,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, e trinta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 5486 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 443/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12547302-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** destinadas aos 575 (quinhentos e setenta e cinco) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional, localizadas no Município de Beberibe (Grupo 1), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93.. VALOR GLOBAL: R\$489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Os recursos financeiros correrão: Programa 014; PA 28685; MAPP: 682 Fonte: 00 Elemento de despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0400000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 444/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12547302-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO CONTRATADA: EMPRESA JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** destinadas aos 2.300 (dois mil e trezentos) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos Municípios de: Pedra Branca (Grupo 4), Quixeramobim (Grupo 2), Tamboril (Grupo 3) e Tauá (Grupo 5), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano contado a partir da data da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93.. VALOR GLOBAL: R\$1.958.450,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão: Programa 014; PA 28685; MAPP: 682 Fonte: 00 Elemento de despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0400000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 445/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588114-2/12808941-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO ME, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lotes 01, 02, 03 e 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120063, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$1.288.428,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa:014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5502 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 446/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12588114-2/12808941-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme lote 04 e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120063, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$536.212,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e doze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa:014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5502 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 447/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12586694-1/12808939-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO MÃO-OBRA LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Adriano Nobre, conforme lote I, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$554.838,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALVES RODRIGUES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 448/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12586694-1/12808939-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Adelino Cunha Alcântara, conforme lote II, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$451.656,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 449/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12586694-1/12808939-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Gov. Valdemar Alcântara, conforme lote III, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$389.160,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 450/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12586694-1/12808939-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Castro de Mesquita, conforme lote IV, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 451/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12586694-1/12808939-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviços de alimentação** para fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Davi Vieira da Silva, conforme lote V, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$435.444,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2012 SEDUC/PROCESSO
Nº12558965-4/12805974-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO DOREIRTON SOARES LIMA -ME, neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO DOREIRTON SOARES LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de grama, plantas ornamentais, pedras decorativas e adubos**, visando suprir as demandas dos projetos paisagísticos da Secretaria da Educação – SEDUC, Superintendências das Escolas Públicas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadoria Regional de Educação – CREDES e os Estabelecimentos de Ensino Público, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120090 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0400000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903000.50.0.30 22100022.12.363.014.28685.2200000.33903000.50.0.30 22100022.12.122.500.28114.01.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.02.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.03.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.04.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.05.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.06.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.07.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.08.33903000.00.0 22100022.12.122.500.28114.22.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO DOREIRTON SOARES LIMA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2013/PROCESSO Nº12588120-7/
12799839-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem celebrar o Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 200 (duzentos) dias letivos, destinados aos 1758 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: respaldado no PREGÃO ELETRÔNICO nº20120075, em conformidade as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.1.O prazo de execução será 12 (doze) meses letivos. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Se, a qualquer tempo, durante a execução do Contrato, ocorrer eventos que impeçam a entrega dos serviços dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, acerca do motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá avaliar a situação e poderá,

a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de aditamento ao Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$1.278.104,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e quatro reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com os serviços prestados aos alunos das Escolas Estaduais dos lotes I, V, VI do Pregão Eletrônico nº20120075, e as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Representante legal da empresa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2013/PROCESSO Nº12588120-7/
12799839-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: ANA MARIA GOMES BRITO-ME, representada neste ato pelo Sra. ANA MARIA GOMES BRITO, resolvem celebrar o Contrato, respaldado no PREGÃO ELETRÔNICO nº20120075. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 200 (duzentos) dias letivos, destinados aos 567 (quinhentos e sessenta e sete) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.1.O prazo de execução será 12 (doze) meses letivos. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Se, a qualquer tempo, durante a execução do Contrato, ocorrer eventos que impeçam a entrega dos serviços dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, acerca do motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de aditamento ao Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$430.920,00 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte reais), que será pago à CONTRATADA de acordo com os serviços prestados aos alunos da Escola Estadual descrita no lote II do Pregão Eletrônico nº20120075, e as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA MARIA GOMES BRITO - Representante legal da empresa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2013/PROC Nº12741405-3
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ANTONINO MELO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei

nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONINO MELO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2013/PROC Nº12807836-7

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORTALEZA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2013/PROC Nº12664035-1

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente Sra. DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2013/PROC Nº12740737-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORQUILHA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua

Presidente Sra. SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2013, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2013/PROC Nº12664033-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-APAE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente Sr. FRANCISCO LEITÃO MOURA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2013, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO LEITÃO MOURA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2013/PROC Nº12733560-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente a Sra. MARLENE DAMASCENO MELO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2013. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARLENE DAMASCENO MELO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12762732-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 05/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA – Assessor Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/01/2013

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011715561X 22100112275013	FABIANA DE HOLANDA MIRANDA FRANCISCA ANA AMELIA TORRES BRASIL	99064820368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	7,255	27/12/2012 A 31/01/2013	689,23
Escola(s) 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.						95 horas publicado no D.O.E de 05/12/2012	
98200158967319 22100112275013	FRANCISCO FABIANO BARROS DE SOUSA FRANCISCA ANA AMELIA TORRES BRASIL	54018250304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,4056	27/12/2012 A 31/01/2013	882,59
Escola(s) 23100770	VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde 105 horas publicado no D.O.E de 05/12/2012	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.571,82						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799170-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MAFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015918251X 22100148128017	Renata Alves Rolim MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO	3294523394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	03/01/2013 A 16/04/2013	725,50
Escola(s) 23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO						Justificativa: Licença à Gestante 100 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799234-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/12/12, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159128213	Ana Karoline Pinheiro Ribeiro	1455390321	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	03/01/2013 A 01/02/2013	504,34
22100113819416	SONIA MARIA LEAL BARBOSA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO							
98200159108018	LIGYA GUIMARAES CAPELO	1136511393	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	8,4056	01/12/2012 A 30/12/2012	1639,09
22100112045913	SISSI MARIA DE FREITAS	APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola(s) 23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.143,43						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12810076-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/12, 09/01/13, 10/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150439410	FRANCISCO RONYLSOMM RODRIGUES MORORO	80702023353	PROF CTPD LIC PLENA	T	135	8,4056	21/12/2012 A 19/01/2013	1134,76
22100113814619	SONIA MARIA FERNANDES CHAVES DE FREITAS	ARTIGO 4						
Escola(s) 23073527	EEFM PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES							
98200159161415	Francisco Laerte Oliveira Bedê	11123699372	PROF CTPD BACHAREL	N	20	8,4056	02/12/2012 A 30/01/2013	168,11
22100111441513	MARIA NAZARE ABREU GONCALVES	ARTIGO 4						
Escola(s) 23073918	EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES							
98200159161210	Joao Paulo de Carvalho Barbosa	967822343	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	8,4056	26/12/2012 A 23/02/2013	1008,67
22100116101117	ADRIANA MARIA PINTO DE MESQUITA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23073918	EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES							
98200159095811	Waldenia Ibiapina Brito	23929928353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140	8,4056	06/01/2013 A 06/03/2013	1176,78
22100115951117	JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	ARTIGO 4						
Escola(s) 23069120	EEFM RENATO BRAGA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.488,32						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12806261-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.269,52 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/01/2013

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159181912 98200115352116 Escola(s): 23061693	RENATO DE BRITO MATOS CINARA RODRIGUES DE CASTRO CORONEL OSVALDO STUDART EEFM	37785753334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	135 Justificativa:	8,406 Licença à Gestante	03/12/2012 A 31/01/2013	1134,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.134,76						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº12741056-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$601,00 (Seiscentos e um reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WENDEL MELO ANDRADE - Supervisor NRDEA, pelo(a) Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130521811 999 Escola(s): 23023953	FRANCISCO JUNIOR DE VASCONCELOS EEFM NAZARÉ SEVERIANO	784891303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	65 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	01/12/2012 A 02/01/2013	546,36
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,36						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12807262-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$215,18 (Duzentos e quinze reais e dezoito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA – Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/01/2013

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159153412 999 Escola(s): 23163364	REGIVAN FIRMINO DA SILVA EEFM PRESIDENTE VARGAS	87929368300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	40 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	16/01/2013 A 08/02/2013	268,98
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 268,98						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799172-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.582,41 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo(a) Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159202316 999	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	4221347325 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	40	7,255	10/01/2013 A 15/03/2013	290,20
Escola(s): 23075686	PATRONATO SAGRADA FAMILIA EEFM				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159202219	MARIA ISABELLA MAGALHAES DE ARAUJO	64005909353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	8,406	03/01/2013 A 16/02/2013	1134,76
22100116095117	ALEX DE FREITAS PINTO				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE							
98200159182315 999	MAYARA GALDINO MENDONCA	2978640332 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	20	7,255	31/10/2012 A 21/12/2012	145,10
Escola(s): 23225408	LICEU DA VILA VELHA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.570,06						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799224-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.717,02 (Um mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159118811 999	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS JUNIOR	2141539323 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	11/01/2013 A 22/03/2013	725,50
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50						

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11467413-2/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Lúcia Torres de Sousa, e do outro lado, **ELIANA DA CRUZ RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº98200158871117, com carga horária mensal de trabalho de 25h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/06/2012, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”,

da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº11467413-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12542840-5/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **WALDER DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº98200150195910, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 36 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12542840-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12569891-7/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JOÃO IBERNON FELIX DA SILVA**, matrícula nº98200113983216, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2012, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº12569891-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12571397-5/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **JANIELLE DA SILVA MACARIO**, matrícula nº98200159011510, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2012, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº12571397-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12590169-0/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – HORIZONTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra.

Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, **CAROLINE LIMA SILVA**, matrícula nº98200158885312, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/06/2012, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE/CE, exarada no processo nº12590169-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12594522-1/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200130796217, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/12/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/06/2012, páginas 116 e 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12594522-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12594524-8/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES**, matrícula nº9820011674221X, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/06/2012, páginas 116 e 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12594524-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12663810-1/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **RICARDO SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº98200158709816, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2012, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12663810-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12664152-8/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **ANTONIA NEUDIVÂNIA ALCÂNTARA SILVEIRA**, matrícula nº98200130404513, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/12/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2012, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12664152-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12763398-7/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, matrícula nº98200158898716, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/07/2012, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12763398-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12805542-1/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SHIRLEY REJANE CANITO OLIVEIRA**, matrícula nº98200158263214, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/07/2012, páginas 116 e 117, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº12805542-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**TORNA SEM EFEITO
CORRIGENDA**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento constante no processo nº11343117-1, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO da CORRIGENDA do Termo de Convênio Cooperação Técnica nº099/2011**, publicado no DOE 21.06.2012, celebrado entre o O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA e da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, em razão da Cláusula Quarta da Vigência a ser corrigida sair com a data incorreta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº079, SÉRIE 3 ANO IV de 26 de abril de 2012, página 34, que publicou o Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº099/2011 - Processo nº11343117-1, celebrado O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto, Prefeito Municipal. **Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo único. Ficam convalidados os atos porventura praticados a partir de 01/01/2008 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Convênio. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo único. Ficam convalidados os atos porventura praticados a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Convênio. Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº05/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **MARÇO/2013**. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2013, 21 DE JANEIRO DE 2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenador	00006-1-2	10,55	20	211,00
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	00008-1-7	10,55	20	211,00
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	00017-1-6	10,55	20	211,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	00014-1-4	10,55	20	211,00
Neusa de Castro Alves Portela	Assessor Técnico	00019-1-0	10,55	20	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Rebeca Oliveira Alencar	Coordenador	00024-1-0	10,55	20	211,00
Andrômeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	00025-1-8	10,55	20	211,00
Antonia Hélia Marques Cidrão	Orientador	00030-1-8	10,55	20	211,00
José Evandro de Goes Batista Júnior	Coordenador	00030-1-8	10,55	20	211,00
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	00031-1-5	10,55	20	211,00
Giovanni da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	00032-1-2	10,55	20	211,00
Celly Feitosa Freitas de Carvalho Leite	Assessor Técnico	00033-1-x	10,55	20	211,00
Anna Caroline Batista da Silva	Assessor Técnico	00018-1-3	10,55	20	211,00
Ana Maria Cavalcante Rosa	Articulador	00021-1-9	10,55	20	211,00
Maria Carolina Girão Veras	Articulador	00023-1-3	10,55	20	211,00
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	00026-1-5	10,55	20	211,00
Karluso Lima de Oliveira	Coordenador	00035-1-4	10,55	20	211,00
Sabrina Lima Ferreira Muniz	Coordenador	00034-1-7	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº010/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANTONIA HÉLIA MARQUES CIDRÃO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº000030-1-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000020-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar de reunião sobre estruturas temporárias da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, assessorando o Secretário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.197,93 (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.336,99 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000011-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL - RN, no período de 31 de janeiro de 2013, a fim de participar da Reunião para receber a revisão de escopo do Projeto Conceitual de Estruturas Temporárias (FCC) da Copa das Confederações 2013, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$132,47 (cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor

total de R\$321,72 (trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$1.045,79 (um mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.367,51 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, matrícula nº100090-1-4, HUMBERTO LOPES CAVALCANTE, matrícula nº1000581-1-7, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC e EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, matrícula nº1005981-X, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, JOANA MARIA COSTA MATOS, matrícula nº16998214, ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº200719-1-5, lotadas na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, para os cargos efetivos de Procurador Autárquico (01 vaga), Advogado (03 vagas), Administrador (01 vaga), Contador (01 vaga), Economista (01 vaga), Técnico em Registro Comercial (20 vagas) e Assistente de Administração (03 vagas), da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2013 DE
28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES	800153-1-3	44,00
ALLEF DA SILVA BASTOS	800184-1-X	44,00
AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA	800170-1-4	44,00
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES	800194-1-6	44,00
ANA CLAUDIA GOMES	800249-1-6	44,00
ANTÔNIO MARCELO ELIAS	800194-1-6	44,00
BENDA DA SILVA BERNARDINO	800161-1-1	44,00
BRUNO RAFAEL CLÁUDIO DE SOUSA	800190-1-7	44,00
BRYAN RODRIGUES DE SOUSA	800188-1-9	44,00
CICERO YAGO TAVARES MOREIRA	800243-1-2	44,00
DANYELE DOS SANTOS FERREIRA	800154-1-0	44,00
DAVI FERNANDES RIBEIRO	800252-1-1	44,00
DAVID AUGUSTO DE SOUZA MALVEIRA	800247-1-1	44,00
DIEGO LIMA MAFALDO	800240-1-0	44,00
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES	800236-1-8	44,00
EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMOTEO	800178-1-2	44,00
EDUARDO GOMES DE FREITAS	800233-1-6	44,00
FELIPE DA CUNHA SILVA	800192-1-1	44,00
FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA	800177-1-5	44,00
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	800181-1-8	44,00
FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	800176-1-8	44,00
FRANCISCO GERILLYSON NASCIMENTO CARDOSO	800189-1-6	44,00
FRANCISCO JAITON DE FREITAS SANDES	800193-1-9	44,00
FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA	800166-1-1	44,00
GABRIELA JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	800239-1-X	44,00
GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE	800152-1-6	44,00
IASMINE RIPARDO DA SILVA	800242-1-5	44,00
JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA	800175-1-0	44,00
JEFFERSON ALMEIDE DOS SANTOS	800164-1-7	44,00
JESSIANE DA SILVA MESQUITA	800171-1-1	44,00
JOÃO CARLOS DA SILVA	800157-1-2	44,00
JOÃO MATEUS RODRIGUES NUNES	800245-1-7	44,00
JOÃO VICTOR FERREIRA CABRAL	800235-1-0	44,00
JONH FRANKILIM AEROLINO PAIVA	800248-1-9	44,00
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA	800173-1-6	44,00
JOSE RAFAEL DOS SANTOS BAUNA	800241-1-8	44,00
JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO	800195-1-3	44,00
JULIANO RIBEIRO NASCIMENTO	800246-1-4	44,00
KELLY FREITAS RODRIGUES	800162-1-2	44,00
LAILSON GARCIA DA CRUZ	800172-2-9	44,00
LARISSA LILIAN DO NASCIMENTO ANDRADE	800159-1-7	44,00
LEANDRO KEVIN FERNANDES	800165-1-4	44,00
LÍDIA SOARES TEIXEIRA	800174-1-3	44,00
LUCAS MATEUS MARIANO ALMEIDA	800244-1-X	44,00
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	800182-1-5	44,00
MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE	800163-1-X	44,00
MARINA GOMES DA SILVA	800169-1-3	44,00
MAXWEL MARTINS DA SILVA	800155-1-8	44,00
MILENA KELVIA FREITAS NOGUEIRA	800183-1-2	44,00
NAILTON CAVALCANTE GOIS	800167-1-9	44,00
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	800179-1-X	44,00
RAGILA INGRID SALES DE AZEVEDO	800237-1-5	44,00
ROMÉRIO SOUSA SANTOS	800156-1-5	44,00
SANDRO BENEDITO ALVES	800158-1-X	44,00
SARA MONALENE DIAS MALVEIRA	800251-1-4	44,00
SAULO BEZERRA DE ARAÚJO	800187-1-1	44,00
TAINÁ ENDYÓ VIEIRA SOUSA	800186-1-7	44,00
VALISCA DOS SANTOS PEREIRA	800250-1-7	44,00

*** **

PORTARIA Nº743/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim, Mauriti e Brejo Santo - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS -1, matrícula

nº497601-1-6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do GT 34 - Substituição Tributária e do GT 45 - Veículos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.368,30 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 2.339,54 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A, matrícula 497771-1-6, lotado na Coordenadoria de Administração e de Tecnologia da Informação-CAT a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte e Russas-Ce, no período de 15 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de fazer levantamento arquitetônico das instalações, atuais das referidas unidades para a qualificação do espaço para layout, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - resolução 13 senado (discutir regulamentação), junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.392,86 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.364,12 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato, Penaforte, Jati e Ipaumirim - CE, no período de 14 a 18 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina, junto aos Postos Fiscais de Bateira, Penaforte, Jati e Ipaumirim, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte, Russas e Iguatu - Ce, no período de 14 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar as unidades da administração fazendária, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$198,53 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº7/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 16 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº8/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Ipaumirim - Ce, no período de 17 a 21 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº9/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Iguatu - CE, nos períodos de 01 a 05 e 16 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 05/2 e 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), referente a cidade de Iguatu, no período de 16 a 20/2, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 26 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral e Tianguá - CE, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar vistoria nas unidades da Secretaria da Fazenda nos municípios de Sobral e Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Penaforte e Crato - CE, nos dias 23 e 24 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar acompanhamento das obras dos Postos Fiscais de Penaforte e Asa Branca, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aurora - CE, no período de 12 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33

(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Milagres, Penaforte, Porteiras, Barro, Mauriti, Tauá, N. Olinda e C. Sales - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, atendimento em Tauá, diligência fiscal e visitas genéricas, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº17/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28/02	DILIGÊNCIA CADASTRAL	9	61,33	551,97

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual- 3.A	V	25 E 30/01 E 7/02	ATENDI- MENTO/TAUÁ	1,5	61,33	92,00
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	28 A 31/01	DILIGÊNCIA FISCAL	2	77,10	154,20
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	4 A 8/02	VISITAS	4,5	77,10	346,95
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	4 A 8/02	ATENDIMENTO/IPÚ	4,5	61,33	275,99
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1, 4 A 8, 14, 15, 18 A 22, 25 A 28/02	ATENDI- MENTO/IPÚ	14,5	61,33	889,29
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1, 4 A 8, 14, 15, 18 A 22, 25 A 28/02	ATENDIMENTO/IPÚ	14,5	61,33	889,29
							TOTAL	3.199,69

*** **

PORTARIA Nº18/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 26 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e nove e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES	800153-1-3	44,00
ALLEF DA SILVA BASTOS	800184-1-X	44,00
AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA	800170-1-4	44,00
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES	800194-1-6	44,00
ANA CLAUDIA GOMES	800249-1-6	44,00
ANTÔNIO MARCELO ELIAS	800194-1-6	44,00
BENDA DA SILVA BERNARDINO	800161-1-	44,00
BRUNO RAFAEL CLÁUDIO DE SOUSA	800190-1-7	44,00
BRYAN RODRIGUES DE SOUSA	800188-1-9	44,00
CICERO YAGO TAVARES MOREIRA	800243-1-2	44,00
DANYELE DOS SANTOS FERREIRA	800154-1-0	44,00
DAVI FERNANDES RIBEIRO	800252-1-1	44,00
DAVID AUGUSTO DE SOUZA MALVEIRA	800247-1-1	44,00
DIEGO LIMA MAFALDO	800240-1-0	44,00
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES	800236-1-8	44,00
EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMOTEIO	800178-1-2	44,00

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,00	20	200,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,00	20	200,00

*** **

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
EDUARDO BASTOS GALDINO	800238-1-2	44,00
EDUARDO GOMES DE FREITAS	800233-1-6	44,00
FELIPE DA CUNHA SILVA	800192-1-1	44,00
FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA	800177-1-5	44,00
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	800181-1-8	44,00
FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	800176-1-8	44,00
FRANCISCO GERLYSON NASCIMENTO CARDOSO	800189-1-6	44,00
FRANCISCO JAITON DE FREITAS SANDES	800193-1-9	44,00
FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA	800166-1-1	44,00
GABRIELA JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	800239-1-X	44,00
GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE	800152-1-6	44,00
GLEYDSON GOMES DOS SANTOS	800253-1-9	44,00
IASMINE RIPARDO DA SILVA	800242-1-5	44,00
JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA	800175-1-0	44,00
JEFFERSON ALMEIDE DOS SANTOS	800164-1-7	44,00
JESSIANE DA SILVA MESQUITA	800171-1-1	44,00
JOÃO CARLOS DA SILVA	800157-1-2	44,00
JOÃO MATEUS RODRIGUES NUNES	800245-1-7	44,00
JOÃO VICTOR FERREIRA CABRAL	800235-1-0	44,00
JONH FRANKILIM AEROLINO PAIVA	800248-1-9	44,00
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA	800173-1-6	44,00
JOSE RAFAEL DOS SANTOS BAUNA	800241-1-8	44,00
JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO	800195-1-3	44,00
JULIANO RIBEIRO NASCIMENTO	800246-1-4	44,00
KELLY FREITAS RODRIGUES	800162-1-2	44,00
LAILSON GARCIA DA CRUZ	800172-2-9	44,00
LARISSA LILIAN DO NASCIMENTO ANDRADE	800159-1-7	44,00
LEANDRO KEVIN FERNANDES	800165-1-4	44,00
LIDIA SOARES TEIXEIRA	800174-1-3	44,00
LUCAS MATHEUS MARIANO ALMEIDA	800244-1-X	44,00
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	800182-1-5	44,00
MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE	800163-1-X	44,00
MARINA GOMES DA SILVA	800169-1-3	44,00
MAXWEL MARTINS DA SILVA	800155-1-8	44,00
MILENA KELVIA FREITAS NOGUEIRA	800183-1-2	44,00
NAILTON CAVALCANTE GOIS	800167-1-9	44,00
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	800179-1-X	44,00
RAGILA INGRID SALES DE AZEVEDO	800237-1-5	44,00
ROMÉRIO SOUSA SANTOS	800156-1-5	44,00
SANDRO BENEDITO ALVES	800158-1-X	44,00
SARA MONALENE DIAS MALVEIRA	800251-1-4	44,00
SAULO BEZERRA DE ARAÚJO	800187-1-1	44,00
TAINÁ ENDYO VIEIRA SOUSA	800186-1-7	44,00
VALISCA DOS SANTOS PEREIRA	800250-1-7	44,00

*** **

PORTARIA Nº062/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

PORTARIA Nº063/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004. RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, fica atribuído **1 (um) ponto institucional por bimestre**, no bimestre novembro/dezembro/2012, conforme prevê a portaria nº076/2010;

MATRÍCULA	NOME	PONTO
038782-1-X	MARCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA	1,00
100514-1-X	MARIA TERESA PORTO R. DE ANDRADE	1,00
099592-1-1	CLÁUDIO RÉGIS SILVA BARBOSA	1,00
100605-1-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,00
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	1,00
101436-1-6	LELIA CARDOSO BEZERRA	1,00
497790-1-1	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	1,00
038182-1-7	JURANDIR MOREIRA DE MATOS	1,00
103968-1-6	REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA	1,00
107531-1-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	1,00
4975661-5	MARIA INES VALE SILVA	1,00
497561-1-9	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	1,00
497569-1-7	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	1,00
497573-1-X	SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	1,00
497577-1-9	IVAN ROMERO TEIXEIRA	1,00
497578-1-6	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	1,00
497630-1-8	FABIO SILVA DUARTE	1,00
497666-1-0	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA	1,00
497669-1-2	ROGERIO OLIVEIRA DOS REIS	1,00
497674-1-2	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	1,00
497681-1-7	MARCELO CANARIO GONÇALVES	1,00
497683-1-1	BRUNO FERREIRA MACHADO	1,00
497684-1-9	MILANO GADELHA CARVALHO	1,00
497685-1-6	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	1,00
497693-1-8	TALVANI RABELO AGUIAR	1,00
497694-1-5	SAVIO MACHADO DE ARAUJO	1,00
497697-1-7	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	1,00
497698-1-4	TONY COELHO MAGALHÃES	1,00
497703-1-6	AURELIO CARVALHO NETO	1,00
497644-1-3	THIAGO BARCELO SANTOS	1,00
497711-1-8	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	1,00
497713-1-2	DENISE DE ANDRADE MOURA	1,00
497743-1-1	LEONARDO BATISTI DE FARIA	1,00
497746-1-3	JULIANA FEITOSA MAGALHÃES	1,00
497759-1-1	SAULO MOREIRA BRAGA	1,00
103922-1-7	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	1,00
102943-1-2	FERNANDA ANTONIA CAVALCANTE BARROSO	1,00
497563-1-2	OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE	1,00
497676-1-7	SÉRGIO ARAÚJO YUNES	1,00
497860-1-8	WALDIR MEIRELES CONDE	1,00
497862-1-2	ANGELO GARCIA BEZERRA	1,00
497867-1-9	FRANKLIN ALVES FERREIRA	1,00
497869-1-3	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	1,00
497874-1-3	TIAGO EMILIO FERNANDES DE MORAES	1,00
497877-1-5	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	1,00
107526-1-2	RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO	1,00
106009-1-X	GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA	1,00
497670-1-3	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	1,00
497679-1-9	LUCIANO TECCHIO DIAS	1,00
497579-1-3	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	1,00
497675-1-X	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	1,00
063665-1-1	FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO	1,00
032757-1-X	LUCIA CLEIDE DE MENDONÇA CAVALCANTE	1,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004. RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, ficam atribuídos **2 (dois) pontos institucionais por bimestre**, no bimestre novembro/dezembro/2012, conforme prevê a portaria nº076/2010;

MATRÍCULA	NOME	PONTO
106088-1-3	ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABÓIA	2,00
497686-1-3	PAULO BENICIO MELO DE SOUSA	2,00
103955-1-8	RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA	2,00
106064-1-1	ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JUNIOR	2,00
104051-1-4	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	2,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº019/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12695433-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TABOSA MICROEMPRESA	06.008549-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de janeiro de 2013 até 27 de janeiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº020/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12688430-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAPELARIA GRAFICA TAVARES LTDA ME	06.848075-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de janeiro de 2013 até 28 de janeiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de janeiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº56/2012 (publicado no D.O.E. de 13.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.412 665-0	ELTON CANDIDO PEDROSA
02	06.420 159-7	CESARIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO ME
03	06 420 618-1	CICERO RAIMUNDO DA SILVA MERCEARIA
04	06 591 227-6	JAILSON ALVES DOS SANTOS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de janeiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: 1. **Revogar**, a pedido do contribuinte, o **Termo de Acordo FDI/PCDM nº464**, de 14 de agosto de 2008, celebrado com a empresa **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.358.939-7. 2. Este Ato Declaratório gera efeito a partir de 1º de fevereiro de 2013. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: 1. Revogar, a pedido do contribuinte, o Termo de Acordo FDI/PCDM nº474, de 07 de outubro de 2011, celebrado com a empresa **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CGF sob nº06.420.676-9. 2. Este Ato Declaratório gera efeito a partir de 1º de fevereiro de 2013. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº065/2012 (publicado no D.O.E. de 10/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)065/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 407380-7	PATRICIA DE C. A. GONCALVES - ME
02	06 424422-9	LUIZ ALBERTO DA SILVEIRA - ME
03	06 554803-5	FRANCISCO PINHO GUILHERME
04	06 575441-7	ANTONIA DLANDIA DE ASSIS MARQUES - ME
05	06 589049-3	FRANCISCO UMILSON NEVES MERCANTIL ME
06	06 601361-5	MARCOS JOSE BRITO SOBREIRA
07	06 614454-0	JOSE ELIAS NUNES ME
08	06 615083-3	KARLA MEYRE ROLIM GUILHERME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº066/2012 (publicado no D.O.E. de 13/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 206402-9	JOSE FERREIRA SIQUEIRA - ME
02	06 214322-0	K E A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
03	06 373294-7	GRANJA ALBUQUERQUE LTDA
04	06 381900-7	A Z DOS REIS ME
05	06 390089-0	M. W. K. SOARES DIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 23 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº067/2012 (publicado no D.O.E. de 20/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 361415-4	A. AURISANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ
02	06 401730-3	DIANA DE ARAUJO MOURA 84167424304
03	06 561273-6	K. DAVID MASCARENHAS DE FRANCA ME
04	06 574012-2	ALINE FERREIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 23 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº069/2012 (publicado no D.O.E. de 20/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 395766-3	JAA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 23 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo

de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de janeiro de 2013.

Ant.º Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2012 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309761-3	ANA ERYKA SOUZA PONTES ME
02	06.560800-3	A A BONFIM DE MOURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2013 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.994.347-8	SN CONFECÇÕES S/A	2013.02244

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SEINFRA/2012.; II - CONTRATANTE: A Secretaria da infraestrutura - SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed.Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza - Ceará.; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150 - Passaré - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº12600498-6 e com fulcro nos art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O prazo estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2013, com término em 03 de fevereiro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 16 de Janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Irineu Frota Júnior (Representante legal da TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA)..

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 365706-6	JOSE NILTON TAVARES ME
02	06 419388-8	FRANCISCA ANTONITA DE SOUSA - ME
03	06 626480-4	F. T. SOUZA BEZERRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO o edital de intimação nº22/2013**, do contribuinte **CLASSIC MODA MASCULINA LTDA**, CGF: 06.686.193-4, publicado em 28 de Janeiro de 2013 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO V Nº019 a página 478. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO
FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e da Secretaria de Saúde, órgão despersonalizados integrantes da administração pública estadual, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, e pelo Secretário de Saúde, Raimundo José Arruda Bastos.. **CESSIONÁRIO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ- COELCE**, inscrita no CNPJ sob o número 07.047.251/0001-70, com sede na Rua padre Valdevino, 150, Centro Fortaleza-CE, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Abel Alves Rochinha. **OBJETO: Uso a título gratuito, do imóvel** onde antes funcionava o Parque de Vaquejada, a leste do Hospital Regional Norte, localizado no Município de Sobral/CE, parcela menor do imóvel denominado Fazenda Mucambinho. Parágrafo Único. O imóvel de que trata este CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO foi avaliado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, pelo valor de R\$238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). O imóvel mencionado na CLAUSULA PRIMEIRA deverá ser utilizado única e exclusivamente para a construção e o funcionamento de uma subestação de 69 kva, que deverá fornecer energia elétrica ao Hospital Regional do Norte. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, 58, 65 e 77 da Lei 8.666/93.. **VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura, considerando-se resolvido pelo pleno direito, sem que a **CONCESSIONÁRIA** possa alegar a ocorrência de qualquer prejuízo ou direito adquirido, independente de qualquer dos fatos seguintes: a) pela resolução do contrato de concessão de serviço

público firmado entre a CONCESSIONARIA e a União Federal; ou b) pelo descumprimento das obrigações previstas na CLÁUSULA QUARTA.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Raimundo José Arruda Bastos (Secretário da Saúde) e Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente da COELCE).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº023/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEONARDO PARENTE CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10317, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21.01.2013 a 09.02.2013, com a finalidade de acompanhar os serviços de montagem dos sistemas inclusos nos TRAM's do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.435,13 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.621,33 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **EVANDO COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10116, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 19.01.2013 a 09.02.2013, com a finalidade de acompanhar os serviços de montagem dos sistemas inclusos nos TRAM's do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 21,0 (vinte e uma) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.545,51 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/METROFOR/2008
I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº47/METROFOR/2008, de fornecimento de 06 (seis) VLTs - Veículos Leves sobre Trilhos, com 04 (quatro) carros cada um, para utilização na Linha Oeste do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bernardino - Rodovia Ce-293, Km 2,5, Buriti, Barbalha, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b", c/c o §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor global do Contrato a importância de R\$1.958.355,77 (um milhão novecentos e cinquenta e oito**

mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) o que corresponde ao percentual de 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), passando assim o valor global do Contrato para a quantia de R\$58.485.108,61 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e um centavos), situação (Pomaio/2008); IX - VALOR GLOBAL: R\$58.485.108,61 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de abril de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitam com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 16 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Antonio Almeida Sobrinho pela empresa BOM SINAL.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza - Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger o novo membro suplente do Conselho de Fiscal indicado pelo acionista VICUNHA S/A. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Otaclio Borges Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, matrícula 010127-11, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE ANDRE PIERRE PESSOA**, matrícula 015577-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **AFONSO LUIZ COSTA DE MORAES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 070/2013 - Emissão: 18/01/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2013, processo nº12420805-3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18122	24063	124013	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Caridade	02-01-2013	04-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
18122	24063	124014	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Taua	07-01-2013	10-01-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18122	24063	124016	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Araucoba	11-01-2013	11-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
18122	24063	123711	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Abaiara	14-01-2013	18-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18122	24063	123718	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Capitão	21-01-2013	25-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18122	24063	123721	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Amontada	28-01-2013	28-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
18122	24063	123723	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Barreira	17-01-2013	18-01-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
18122	24063	124010	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Abaiara	31-01-2013	31-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
18122	24063	123724	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Baturité	21-01-2013	25-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18122	24063	123725	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Barro	28-01-2013	30-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
18122	24063	123875	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Bela Cruz	29-01-2013	31-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
18122	24063	123805	01323512FRANCISCO CHAGAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Alcantaras	21-01-2013	22-01-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
18122	24063	124015	01323512FRANCISCO CHAGAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Abaiara	23-01-2013	23-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
18122	24063	123809	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Boa Viagem	14-01-2013	17-01-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18122	24063	124011	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Aracoiába	31-01-2013	31-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
18122	24063	123810	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Aurora	21-01-2013	23-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
18122	24063	123876	01651919 GENILCE TORRESDESOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de drenagem	Fortaleza	Abaiara	21-01-2013	23-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
18122	24063	123807	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Amontada	02-01-2013	04-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
18122	24063	123808	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Abaiara	07-01-2013	10-01-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18122	24063	124012	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial	Fortaleza	Beberibe	11-01-2013	11-01-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL => 2.759,95															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de janeiro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 074/2013 - Emissão: 18/01/2013 Publicação: 18/01/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2013, processo nº12420738-3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18097	24045	123915	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engº fiscais em diversos trechos de obras/conserva rodovias	Fortaleza	Mirama	07-01-2013	11-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18097	24045	123916	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engº fiscais em diversos trechos de obras/conserva rodovias	Fortaleza	Alto Santo	14-01-2013	18-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18097	24045	123917	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engº fiscais em diversos trechos de obras/conserva rodovias	Fortaleza	Antonina do Norte	21-01-2013	25-01-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18097	24045	123918	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engº fiscais em diversos trechos de obras/conserva rodovias	Fortaleza	Alcantanas	28-01-2013	30-01-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
TOTAL => 981,30															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de janeiro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **